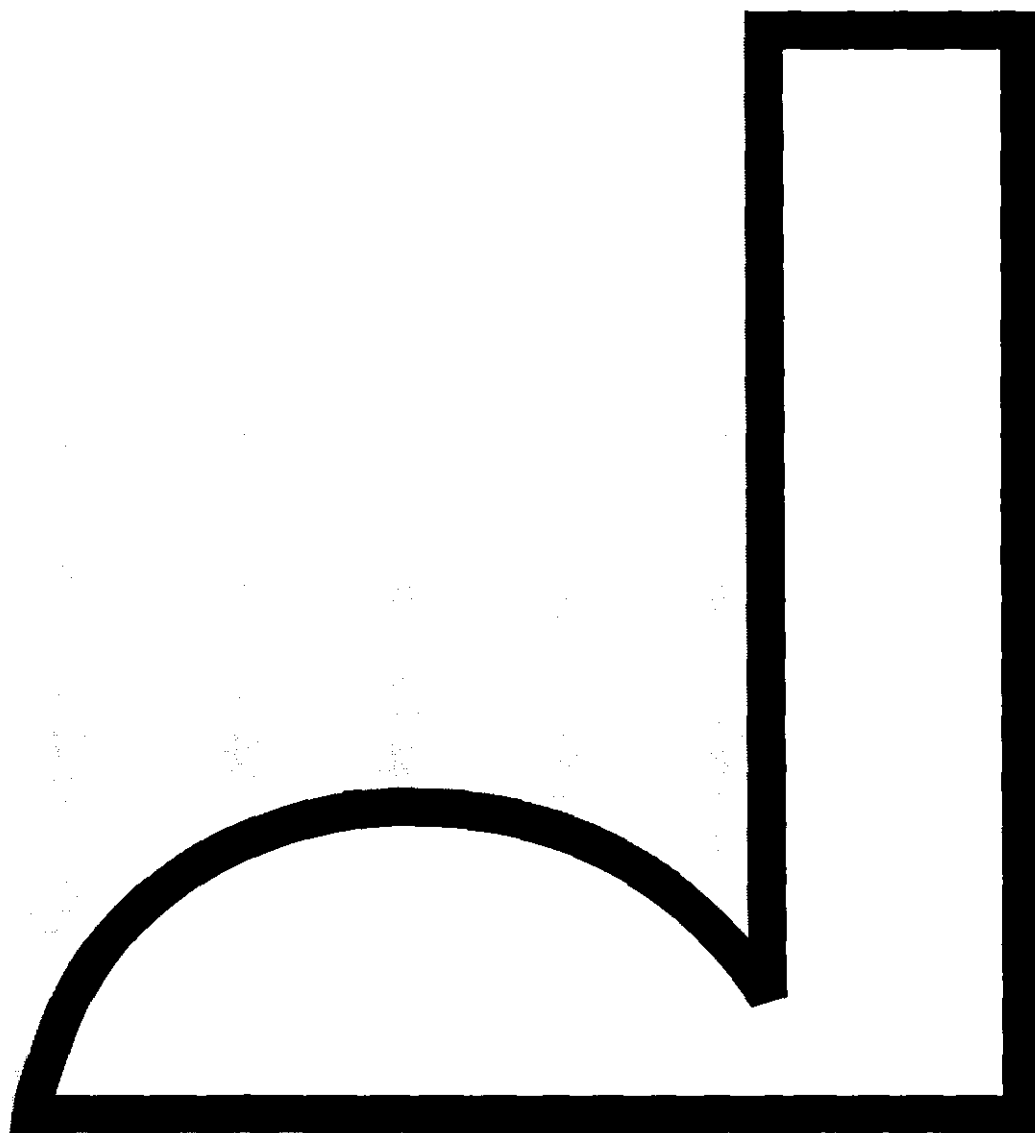




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Ademir Andrade – Bloco – PA 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO		3º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC 4º Secretário Casildo Maldaner – PMDB – SC Suplentes de Secretário 1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP 2º Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º Jonas Pinheiro – PFL – MT 4º Marluce Pinto – PMDB – RR
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos⁽¹⁾ Ramez Tebet – PMDB – MS Vago Lúcio Alcântara – PSDB – CE (1) Reeleitos em 2-4-97		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ Amir Lando – PMDB – RO Ramez Tebet – PMDB – MS Alberto Silva – PMDB – PI Djalma Bessa – PFL – BA Bernardo Cabral – PFL – AM (2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder José Roberto Arruda Vice-Líderes Romero Jucá Moreira Mendes LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Romeu Tuma Eduardo Siqueira Campos (3) Mozarildo Cavalcanti Vago Vago (3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder Jader Barbalho Vice-Líderes José Alencar Iris Rezende Amir Lando Ramez Tebet Gilberto Mestrinho Renan Calheiros Agnelo Alves Vago LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder Heloisa Helena Vice-Líderes Eduardo Suplicy Sebastião Rocha Jefferson Péres	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Pedro Piva Romero Jucá Antero Paes de Barros LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder Leomar Quintanilha Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Paulo Hartung Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder Roberto Saturnino Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder Arlindo Porto
EXPEBIENTE		
Aguciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Claudianor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Marcia Maria Correa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 121ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 911, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2000 (nº 94/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo. 18772

Nº 912, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo. 18773

Nº 913, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. 18773

Nº 914, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais. 18774

Nº 915, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo. 18775

Nº 916, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí. 18775

Nº 917, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão. 18776

Nº 918, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo. 18777

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 500, de 2000, de autoria do Senador Henrique Loyola e outros Srs. Senadores, solicitando voto de regozijo pela passagem dos 100 anos de nascimento da servidora do Senado Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas, cuja data natalícia transcorre hoje. À publicação. 18778

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de uma emenda, ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda. 18779

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR RIBAMAR FIQUENE – Preocupações com a questão da segurança interna do País. 18781

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a implantação do serviço voluntário em substituição ao serviço militar obrigatório..... 18783

SENADORA HELOÍSA HELENA – Protestos contra a campanha publicitária do Governo Federal que omite informações sobre o difícil acesso de jovens e crianças à educação..... 18789

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas à priorização do Governo Federal na execução orçamentária. Cobranças ao Governo Federal de maiores investimentos na área social. 18792

SENADOR DJALMA BESSA – Regozijo com a realização, pela Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo, do 1º Congresso Mundial do Ministério Público, de 20 a 23 de setembro do corrente. 18796

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa. 18798

1.2.6 – Ofício

Nº 430/2000, de 14 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 18800

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 158, de 2000 (nº 5.420/2000, na origem), de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 694, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital de Base Ary Pinheiro, em Porto Velho (RO), para apuração de prováveis irregularidades na apreciação de recursos do SUS (TC – nº 008.889/2000–7). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 159, de 2000 (nº 5.452/2000, na origem), de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 695, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria-Executiva e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – MMA, no período de 7 a 29–10–99, com o objetivo de analisar os contratos de consultoria celebrados por esses órgãos, com referência à observância das Leis nºs 8.666, de 1993 (Lei de Licitações) e 9.692, de 1998 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999) (TC

nº 014.043/1999–8). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 160, de 2000 (nº 5.484/2000, na origem), de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 206, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Manaus (AM), abrangendo o período de setembro de 1996 a junho de 1997, na área de convênios (TC nº 225.194/97–0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 161, de 2000 (nº 5.516/2000, na origem), de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 696, e do Acórdão nº 205, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Inspeção e Voto que os fundamentam, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 21 a 30–3–94, a fim de apurar denúncias publicadas pela imprensa, entre outras, de supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda. (TC nº 008.796/2000–6). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 163, de 2000 (nº 5.760/2000, na origem), de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia Decisão nº 720, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do Estado da Bahia – DERBA, referente à obra da BR–116/BA, compreendendo o trecho de Euclides da Cunha a Ibó (TC nº 008.104/99–9). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 164, de 2000 (nº 5.792/2000, na origem), de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 721, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – 17º Distrito Rodoviário Federal e Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo – DER/ES, pertinente a obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e de artes correntes e complementares da rodovia BR–484/ES, trecho Itarana–Afonso Cláudio, no período de 16 a 30–6–99 (TC nº 008.645/99–0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 165, de 2000 (nº 5.824/2000, na origem), de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 719, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas, referente às obras do Projeto de Irrigação de Pindorama, naquele Estado (TC nº 008.777/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 166, de 2000 (nº 5.856/2000, na origem), de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 718, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, para analisar as áreas de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres e de licitação e contratos (TC nº 225.144/98-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 167, de 2000 (nº 5.574/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 321, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, na área de irrigação (TC nº 006.073/2000-4). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 168, de 2000 (nº 5.606/2000, na origem), de 4 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 322, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação de Boacica (AL), obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, nos Municípios de Igreja Nova e Penedo (AL) (TC nº 008.740/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18800

Recebimento do Aviso nº 169, de 2000 (nº 5.638/2000, na origem), de 4 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 323, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação de Itiúba (AL), obra de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, no Município de Porto Real do Colégio (AL) (TC nº 008.778/2000-8). À Comissão de Fiscalização e Controle. 18801

1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Registro do transcurso, no próximo dia 21 de setembro, do Dia Nacional de Luta dos Portadores de Deficiência. 18801

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Alerta para a decretação de greve nacional, a partir de 20 do corrente, pelos trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. 18803

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 117ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 18804

3 – ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2000, DO 1º SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO – ILB

Nº 1, de 2000 18816

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 121ª Sessão Não Deliberativa em 19 de setembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Loyola

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 911, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2000 (nº 94/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada Rádio Litoral Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo”.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2000 (nº 94, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.427, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 1994, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Rádio Litoral Norte Ltda.:

– Roberto Montoro Filho

– Antônio Bruno Montoro Júnior

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Barros, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 56, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Litoral Norte Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. –
Freitas Neto, Presidente – Jonas Pinheiro, Relator – Tião Viana – Djalma Bessa – Romeu Tuma – Geraldo Cândido (abstenção) – Edison Lobão – Álvaro Dias – Ricardo Santos – Emília Fernandes – Agnelo Alves – Pedro Simon – José Fogaça – Valmir Amaral – Lúcio Alcântara – Bello Parga – Ney Suassuna.

PARECER Nº 912, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo”.

Relator: Senador **Ribamar Fiquene**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 543, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 1998, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Rádio Valparaíso Ltda.:

- José Alves Pinho Filho
- Maria Helena Carvalho Pinho

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos ter-

mos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Valparaíso Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. –
Freitas Neto, Presidente – Ribamar Fiquene, Relator – Tião Viana – Djalma Bessa – Romeu Tuma – Geraldo Cândido (Abstenção) – Edison Lobão – Álvaro Dias – Ricardo Santos – Emília Fernandes – Agnelo Alves – Pedro Simon – José Fogaça – Valmir Amaral – Jonas Pinheiro – Lúcio Alcântara – Bello Parga – Ney Suassuna.

PARECER Nº 913, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga a concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre”.

Relator: Senador **Agnelo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 20, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga a concessão para a

exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara, dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira; e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rede-União de Rádio e Televisão Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. –
Freitas Neto, Presidente – **Agnelo Alves**, Relator –
Tião Viana – **Djalma Bessa** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Emília Fernandes** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Ney Suasuna**.

PARECER Nº 914, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais”.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da rádio da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba:

– João Gutemberg de Castro – Prefeito Municipal
– Cleber Jonas Ribeiro – Diretor Administrativo

II – Voto do Relator

Pertencente à região do Alto São Francisco, Rio Paranaíba é um dos mais prósperos municípios mineiros, cuja população, superior a dez mil habitantes, tem na agropecuária a principal atividade econômica.

A presença de mais uma rádio no município certamente contribuirá para o desenvolvimento sócio cultural de Rio Paranaíba, principalmente se a emissora funcionar sob o comando da Prefeitura, que tem a responsabilidade institucional de oferecer à população cultura, lazer e desportos.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Tião Viana** – **Djalma Bessa** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Edison Lobão** – **Alvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Emília Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 915, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo”.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.166, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 117, de 11 de agosto de 1999, de autorização para a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte o quadro diretivo da Associação Educacional e Social de Montanha:

– **Luiza Helena de Oliveira Capilla** – Dir. Presidente

– **Sérgio Quintaes Freitas Lima** – Vice-Presidente

– **Gilberto Ávila dos Santos** – Tesoureiro Geral

– **Maria Auxiliadora F. de Freitas Lima** – Secretária Geral

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Eurípedes Miranda, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Educacional e Social de Montanha atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Ricardo Santos**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Djalma Bessa** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Edison Lobão** – **Alvaro Dias** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Lucio Alcântara**.

PARECER Nº 916, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor

Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí”.

Relator: Senador **Freitas Neto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.121, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 113, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil:

- Presidente – Fernando Oliveira Santos
- Vice-Presidente – Maria de Nazareth Oliveira
- 1ª Secretária – Dália Maria Silva Linhares

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Vic Pires Franco, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma

série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. –
Djalma Bessa, Presidente Eventual – **Freitas Neto**, Relator – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Alvaro Dias** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Lucio Alcântara** – **Ney Suassuna** – **Emília Fernandes** – **Leomar Quintanilha** – **Osmar Dias** – **Tião Viana** – **Henrique Loyola** – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 917, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão”

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.158, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 87, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Elton Rohneft, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do ad. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Djalma Bessa** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 918, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424 de 2000, na Câmara dos De-

putados), que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo”.

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.590, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 157, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno:

- Decio da Silva – Diretor-Presidente
- Frineia Martins Pio Zorzi – Diretor-Vice-Presidente
- Cesar Augusto de Oliveira Alves – Diretor-secretário
- Osmar Júnior Alexandre – Diretor-Tesoureiro
- Aparecido Donizetti Silva – Diretor de Produção e Programação

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Narcio Rodrigues, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 190, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. –
Freitas Neto, Presidente – Djalma Bessa, Relator – Leomar Quintanilha – Agnelo Alves – Pedro Simon – José Jorge – José Fogaça – Emilia Fernandes – Geraldo Cândido – Tião Viana – Álvaro Dias – Ricardo Santos – Osmar Dias – Lúcio Alcântara – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 500, DE 2000

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, um voto de regozijo pela passagem dos 100 anos de nascimento da servidora do Senado Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas, cuja data natalícia transcorre hoje.

Justificação

ANA AUGUSTA DIAS DA CUNHA AMAZONAS
Av. Caxingui 231 Aptº 82–B – Butantã – São Paulo – SP – 055.79000
Fone:(11) 37267161

Nascida em 19–9–1900, em Laguna, S.C., sendo filha de Joaquim Dias da Cunha e Acylina Dias da Cunha, ingressou no Senado como datilógrafa.

Dona de excelente caligrafia e acendrado espírito de servir ao poder legislativo, com assiduidade, zelo, competência e responsabilidade, exerceu suas funções como datilógrafa, auxiliar de gabinete e secretária, no Palácio Monroe no Rio de Janeiro de 1949 a 1960 e no Senado em Brasília até 1964 quando se aposentou.

Trabalhou no Palácio do Governo de Santa Catarina de 1918 a 1940 servindo a vários Governadores, inclusive ao então Governador Nereu Ramos.

Casou-se em 1940. Em 1949 ingressou no Senado onde continuou prestando serviço ao Senador Nereu Ramos e posteriormente ao Presidente João Goulart, Presidente do Senado e da República.

Serviu também aos Senadores de então, Ivo de Aquino e Hercílio Lins, tendo recebido dentre vários, os seguintes elogios: em 3–2–59 do Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Apolônio Sales, pela dedicação e competência com que se houve no exercício de auxiliar no seu gabinete.

Em 10–5–63 do Senhor Diretor Geral “pela magnífica disciplina e perfeita obediência aos dispositivos do regulamento e as previsões da Comissão Diretora, assinalando o respeitoso acatamento por parte do funcionalismo à todas as normas e instruções que lhes são transmitidas”.

Serviu também ao gabinete do ex-senador Georgino Avelino, dele recebendo também as melhores referências.

Em 11–1–64 aos 64 anos de idade aposentou-se, por tempo integral de serviço, deixando a imagem de funcionária exemplar e querida por todos seus colegas.

Tem uma filha, Beatriz Amazonas Cardoso que lhe deu 3 netos e com a qual reside em São Paulo, e uma irmã, Gabriela Amazonas, com 96 anos de idade.

É a primeira funcionária aposentada do Senado Federal a atingir, em vida, os cem anos de idade.

Hoje encontra-se adoentada mas ainda perfeitamente lúcida e dona de extraordinária memória.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2000. –
Henrique Loyla – Ribamar Fiquene – Bello Parga – Heloisa Helena – Lauro Campos.

**INSTITUTO MOSAP –
MOVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Brasília – DF, 19 de setembro de 2000

Excelentíssima Srª

Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas.

É Extremamente honroso e motivo de júbilo para o Instituto MOSAP – Movimento Nacional de Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, em nome de cerca de setecentas entidades, com aproximadamente quinhentos mil associados. Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas, espalhados por todo o território e, até no exterior. Cumprimentar a Ilustre e Exemplar colega pelo transcurso dos seus memoráveis e significativos 100 (cem anos) de extraordinária vivência, orgulho para a Pátria, para nós, para a sua família, para os que a cercam e, especialmente, para sua filha Beatriz, netas, neto e sua irmã Gabriela.

Receba pois a expressão maior do nosso carinho, do nosso afeto, da nossa admiração e do nosso respeito. Tenha a certeza de que todas as nossas orações estarão voltadas neste dia, dezanove de setembro do ano de dois mil, para sua Legendária Figura de Mulher Servidora Pública, de Mãe de Avó, de Colega, de Amiga e, sobretudo, de Gente!!!

Respeitosamente, **Domingos Travesso**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – O expediente lido vai à publicação.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas e fará a comunicação à homenageada.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito.

Ao projeto foi apresentada uma emenda – Emenda nº 2–Plen – que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda recebida:

**EMENDA (DE PLENÁRIO), OFERECIDA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168,
DE 1999, QUE ALTERA O ART. 143 DA LEI
Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997,
QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO
BRASILEIRO, DE MODO A DISCIPLINAR A
HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE
COMBINAÇÕES DE VEÍCULOS.**

EMENDA Nº 2 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

Art. 1º O inciso V do art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143.

V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque, trailer ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares. (NR)

Art. 2º Acrescente-se ao art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o seguinte § 1º-A:

“Art. 143.

§ 1º-A. Do condutor de combinação de veículos cuja unidade acoplada não atinja qualquer dos limites de peso e lotação previstos no inciso V, exigir-se-á:

I – habilitação na categoria B, quando o peso bruto total da unidade acoplada for compatível com o limite estabelecido no inciso I;

II – habilitação na categoria C, nos demais casos. (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, na forma de substitutivo de autoria do relator, Senador Francelino Pereira. Tanto o projeto original, de autoria do Senador Romero Jucá, quanto o substitutivo adotado pela CCJ pretendem suprir falhas latentes no texto do art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõe sobre as categorias de habilitação exigidas dos condutores, de acordo com o tipo de veículo.

O projeto original exclui da exigência de habilitação na categoria E o condutor de combinação de veículos cuja unidade acoplada seja do tipo **trailer**. Para isso, limita-se a suprimir do texto do inciso V do art. 143 a expressão “ou, ainda, seja enquadrado na

categoria **trailer**". Tal como figura atualmente no CTB, o dispositivo leva ao entendimento de que toda combinação de veículo envolvendo **trailer**, qualquer que seja o peso ou a lotação, deve ser conduzida por motorista habilitado na categoria E, a mais exigente entre todas aquelas previstas no art. 143.

Além disso, o PLS nº 168/99 acrescenta parágrafo novo ao mesmo art. 143, de modo a estabelecer que a categoria B – a mais elementar para a condução de veículos com quatro ou mais rodas – será suficiente para a condução de veículos do tipo **motor-home**, quando destinados a alojamento ou finalidades análogas. No texto atualmente em vigor, nada é explicitado quanto ao nível de habilitação necessário para conduzir **motor-homes**. Prevalece o entendimento de que os **motor-homes**, sendo veículos simples, estão sujeitos à regra geral estabelecida nos incisos de II a IV do art. 143, baseada em critérios de peso e lotação.

A despeito de representar algum avanço em relação ao texto legal em vigor e ao próprio projeto original, não nos parece que a solução oferecida pelo substitutivo tenha conseguido equacionar satisfatoriamente a questão, tanto no que diz respeito aos **trailers** (e combinações de veículos de modo geral) quanto aos **motor-homes** – as duas classes de veículos de que os projetos se ocupam especialmente.

No que diz respeito aos **trailers**, a proposta do substitutivo praticamente coincide com a do projeto original. Ambas partem do pressuposto de que a mais exigente das categorias de habilitação (categoria E) só se aplicaria àqueles casos em que a unidade acoplada tivesse peso ou lotação superiores a 6.500kg ou oito lugares, respectivamente. Diferem uma e outra apenas no cuidado que teve o autor do substitutivo de acrescentar às designações genéricas ali já discriminadas (reboque, semireboque, ou articulada) menção explícita à categoria dos **trailers**. Dessa forma, ficaria claro que somente aquelas unidades acopladas (inclusive **trailers**) que excedessem os limites estabelecidos dependeriam de habilitação na categoria E para serem conduzidos. A diferença observada entre o projeto original e o substitutivo adotado pela CCJ favorece a redação adotada por este último, ressalvada a lacuna que apontamos a seguir.

É certo que a nova redação aprovada corrige, em parte, equívoco flagrante no texto do inciso V do art. 143 do CTB (que prevê habilitação na categoria E para a condução de qualquer combinação de veículos cuja unidade acoplada seja do tipo **trailer**, independentemente de peso ou lotação). Além disso, torna

mais clara a intenção já manifestada no projeto original. Mas, por outro lado, observa-se que o substitutivo da CCJ, assim como o projeto original, falha ao manter indefinida(s) a(s) categoria(s) de habilitação exigida(s) dos condutores de combinações de veículos cuja unidade acoplada não atinja qualquer daqueles limites de peso e lotação estabelecidos.

Já no que se refere ao segundo grupo de veículos enfocado pelo projeto, o substitutivo da CCJ, em seu art. 2º, assegurou aos portadores de habilitação na categoria B o direito de conduzir **motor-homes** com até 6.500kg de peso e até oito lugares. Comparado ao projeto original (que autorizava portadores de habilitação na categoria B a conduzir **motor-homes** com qualquer peso ou lotação), o substitutivo foi até mais restritivo. O mesmo, todavia, não se observa quando confrontado o substitutivo com o disposto no CTB, onde prevalece, para os veículos simples de modo geral (segmento em que se enquadram os **motor-homes**), critério muito mais rigoroso, pelo menos no que diz respeito a peso.

Com efeito, de acordo com o disposto no inciso II do art. 143 do CTB (para o qual nenhuma alteração está sendo proposta, quer pelo projeto original, quer pelo substitutivo aprovado), o peso máximo admissível para o veículo a ser conduzido por portadores de habilitação na categoria B continua fixado em apenas 3.500kg.

Daí nos perguntarmos por que tal tolerância haveria de ser excepcionalmente conferida aos condutores de **motor-homes**, já que é a complexidade envolvida no ato de conduzir o veículo (em função do seu porte) o fator determinante do grau de perícia e habilidade que o condutor deve demonstrar ao volante. A despeito das ponderações feitas pelo autor do projeto original, e acatadas pelo relator da matéria na CCJ, a verdade é que, quando se trata de segurança de trânsito, nenhum tipo ou regime especial de utilização que venha a ser dado a determinado veículo (finalidades turísticas, alojamento ou ponto de vendas, por exemplo) seria aceitável como atenuante das exigências de habilitação do condutor.

Ademais, admitindo-se que a iniciativa não vislumbra privilegiar um segmento em detrimento dos demais, inexistente razão para se criar um critério diferenciado para condutores de **motor-homes**, o que, aliás, já se pode depreender do texto atualmente em vigor, que sequer chega a distinguir tal categoria de veículos no conjunto dos veículos simples como um todo. De fato, tratando-se de veículos simples, com quatro rodas ou mais, os **motor-homes** estão, na verdade, sujeitos à

regra geral, definida na sequência dos incisos II a IV do art. 143, a qual se baseia na gradação das exigências de habilitação em correspondência com patamares crescentes de peso ou lotação dos veículos.

Pelo exposto, avaliamos que, ao tentar corrigir impropriedades existentes no CTB, nem mesmo o substitutivo oriundo da CCJ logrou alcançar os objetivos propostos. Ora revela-se incompleto (caso dos **trailers**), ora distorcido (caso dos **motor-homes**). No primeiro caso, por não prever tratamento para a totalidade das combinações de veículos — segmento em que as variações de porte são notáveis; e, no segundo, porque promove indevidamente a flexibilização da regra geral em benefício dos condutores de uma categoria de veículos em particular.

O presente substitutivo é a contribuição que oferecemos para contornar os problemas que ainda persistem no texto que queremos ver aprovado com a máxima brevidade. Da versão aprovada na CCJ, o novo substitutivo mantém a ementa e o art. 1º cujos textos já haviam sido alterados em relação aos constantes do projeto original, além do art. 3º, correspondente à cláusula de vigência.

A principal diferença entre os dois substitutivos reside nas disposições do art. 2º de uma e outra versão. A versão da CCJ acresce o § 2º-A ao art. 143 do CTB, autorizando portadores de habilitação na categoria **B** a conduzir **motor-homes** até o limite de 6.500kg de peso e lotação de oito lugares. Divergindo dessa proposta, o novo substitutivo parte do princípio de que, conforme exposto anteriormente, o CTB prescinde de qualquer ajuste nesse particular, devendo ser mantido o critério atual, válido para todos os veículos simples, inclusive **motor-homes**. Não obstante, o art. 2º do novo substitutivo também acrescenta parágrafo ao art. 143 do CTB (o § 1º-A) — desta feita, não para tratar da condução de **motor-homes**, mas para indicar as categorias de habilitação aplicáveis aos condutores de combinações de veículos (inclusive **trailers**) não enquadradas no inciso V, relativo à categoria **E**.

Na expectativa de que, com a retomada da matéria e o debate ampliado em Plenário, o substitutivo que apresentamos possa levar ao aperfeiçoamento que o projeto ainda está a merecer, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19, de setembro de 2000. —
Senador **Lúcio Alcântara**.

(*À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francieli no Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ribamar Fiquene.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a problemática da criminalidade violenta constitui um aspecto da realidade brasileira que desde há muito se vem agravando progressivamente, mas que, no período mais recente, atingiu níveis intoleráveis, passando a constituir o principal motivo de preocupação das autoridades e da própria opinião pública. Com efeito, a situação chegou a tal ponto que, mais do que preocupados, estamos já alarmados, mormente em face das perspectivas de que esse quadro venha a se deteriorar ainda mais, deixando-nos a todos em uma posição de risco constante e iminente.

No dia 12 de junho passado — Dia dos Namorados, data em que os brasileiros esperariam poder entregar-se a sentimentos de harmonia e ternura —, a Nação assistiu estupefata às dantescas cenas do seqüestro de um ônibus em um bairro de classe média da Zona Sul carioca. Durante horas a fio, a atenção de todos nós esteve galvanizada pelas imagens transmitidas ao vivo pela televisão. O País inteiro acompanhou, momento a momento, o terror a que foi submetido o grupo de passageiros, dominado, no interior do coletivo, por um meliante armado. Em plena luz do dia, no meio da tarde, crianças, adultos e idosos puderam assistir, desde suas residências, à violenta intimidação a que foram submetidas aquelas vítimas indefesas, tendo uma pistola apontada para suas cabeças ou introduzida em suas bocas. Como se querendo despertar-nos para esse pesadelo da vida real que estamos vivendo, o delinquente repetia, a todo instante, que aquilo não se tratava de um filme, que estava acontecendo de fato.

O episódio teve seu desfecho com a intervenção mais desastrada que se poderia imaginar das forças de segurança pública, resultando na morte, totalmente desnecessária, de uma refém. Para evidenciar ainda mais o caos que o País vive no setor, o bandido, retirado incólume da cena do crime, acabou friamente assassinado, por asfixia, no interior da viatura policial que o conduzia.

Esse novo e violento trauma sofrido pela Nação acabou por motivar uma reação do Governo Federal, que agilizou a definição e o anúncio de um Plano Na-

cional de Segurança Pública. Entre as medidas nele contidas, está a suspensão, por um período de seis meses, da concessão do porte de armas federal, necessário para deslocamentos interestaduais portando armas de fogo. O que se pode dizer a respeito das providências preconizadas pelo novo plano é que, embora positivas, apresentam-se tímidas e insuficientes.

Como se para confirmar a necessidade da adoção de medidas mais drásticas, na data mesma do anúncio do novo plano, em uma área residencial nobre da Capital da República, a apenas 50 metros de uma guarnição da Polícia Militar e em plena luz do dia, um duplo latrocínio tirou a vida de um jornalista querido da comunidade e de outra pessoa, que tentou deter o delinqüente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso estarmos de acordo em que não se pode culpar o atual Governo pela situação a que chegamos. Trata-se de um quadro que se vem agravando há muitos anos, mas que, no período mais recente, recrudescceu de forma assustadora.

É inegável, outrossim, que as causas do problema são múltiplas, complexas e profundas, não se podendo esquecer a influência, na escalada da violência, da difícil situação vivida pela grande maioria da população.

De qualquer maneira, o certo é que o surto de violência apresenta-se com tamanha gravidade que cobra providências emergenciais. Não podemos aguardar pelas soluções de fundo. Não basta dar resposta às causas remotas do problema, cujo enfrentamento será, necessariamente, demorado. É urgente enfrentar as manifestações concretas da violência urbana por meio de medidas práticas capazes de produzir resultados imediatos.

Nesse sentido, quero expressar meu apoio à proposta que, há vários anos, vem sendo defendida pelo ilustre Presidente desta Casa, o grande homem público Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nossas Forças Armadas são instituições que têm respeitabilidade incontestada, desfrutam de grande prestígio junto à população e apresentam extensa folha de bons serviços prestados à Pátria, eis que nunca deixaram de atender aos chamados que lhes foram feitos para agir em defesa do Brasil e do povo brasileiro. Contam elas com mais de trezentos mil homens preparados para a defesa do País em face de possíveis inimigos externos.

Ocorre, porém, que tais conflitos – graças a Deus – não têm ocorrido. Aliás, vale lembrar a larga

tradição brasileira de busca de solução pacífica das controvérsias. Nossa diplomacia está entre as melhores e mais profissionalizadas do mundo. Somos uma Nação voltada para a paz. Ademais, deve-se mencionar que, no mundo contemporâneo, a vitória militar não é definida em função do maior contingente de tropas, mas sim em função do domínio das tecnologias mais sofisticadas, da disponibilidade dos equipamentos mais modernos, os quais, infelizmente, são inacessíveis para o Brasil.

Pois bem: nossas Forças Armadas, tão queridas do povo, poderiam ser mais úteis aos brasileiros se colaborassem com seus efetivos para dar mais segurança à população de nossas grandes cidades, hoje acossada pela escalada da criminalidade. Evidentemente, essa participação exigiria treinamento adicional dos efetivos militares, bem como a aquisição de equipamentos adequados às novas funções.

É óbvio, outrossim, que não estou aqui advogando o fim das Forças Armadas tal como hoje estão organizadas, nem o abandono de suas funções próprias. Os pilotos da aviação militar continuariam engajados em suas atividades peculiares, da mesma forma que os marinheiros de nossa Marinha de Guerra e assim por diante. O que me parece é que a infantaria das três Armas pode e deve ser mais útil à Nação neste momento, dando sua contribuição na garantia da segurança interna do País.

Na conjuntura de autêntica conflagração interna que estamos vivendo, o papel das Forças Armadas não se pode restringir à defesa em relação aos agressores externos. É necessário que atuem, também, na segurança interna do País. Temos já uma experiência. Durante a Eco 92, a presença das tropas do Exército nas ruas do Rio de Janeiro garantiu à cidade uma tranquilidade da qual seus moradores não tinham mais recordação.

Essa é exatamente a questão: a mera presença das Forças Armadas nas ruas – uma vez treinadas, uma vez preparadas para a ação urbana – bastaria para garantir uma mudança de fundo na conjuntura da segurança pública no País. O efeito dissuasório-preventivo de sua presença nas ruas alteraria o panorama da criminalidade no Brasil, por isso defendo sua atuação, particularmente no que concerne à prevenção do narcotráfico nas imediações dos estabelecimentos de ensino e em todos os lugares onde sua presença se faça necessária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo mudou. Os conflitos da atualidade são, essencialmente, internos. As ameaças mais graves que pairam so-

bre as sociedades e sobre as nações residem justamente nos conflitos internos. São esses conflitos que têm, hoje, o potencial de desestruturar as nações, de fragmentar os Estados Nacionais, como nos ensina a experiência dos países do leste europeu e da África.

Outros países já utilizaram, e utilizam ainda hoje, suas Forças Armadas na garantia de sua segurança interna. O Brasil mesmo já tem uma experiência bem sucedida nesse sentido.

O que exigimos é que ao menos se aceite debater a questão, pois a situação, tal como está, não pode ficar! A significação permanente da segurança pública é obra prioritária. Nunca há de se amplificar a família brasileira sem que se coloquem, como primeira plana, os pressupostos do interesse nacional.

Cabe-nos olhar o futuro do País com perspectivas sombrias e inglórias, nesse terreno movediço e inseguro. É de se dizer que ninguém logra fazer prognóstico satisfatórios de salvaguarda à vida.

A guerra interna promovida pelos bandidos está merecendo os cuidados enérgicos. Unamo-nos, pois, para combatê-los com as armas da Justiça e da Paz.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, uma palavra, ainda que singela, sobre o orador que me antecedeu. S. Ex^a expôs uma tese que, realmente, é muito importante – e já tem sido debatida, discutida e analisada longamente –, mas a pergunta que se faz é: que formas poderiam ser utilizadas na implantação do que S. Ex^a fala?

Hoje, no Brasil, as Forças Armadas são constituídas para a defesa da soberania brasileira, ou seja, para a sua defesa externa. É a garantia da Nação. As suas forças auxiliares, como a Polícia Civil, a Brigada Militar e a Polícia Federal, coordenam as questões internas e existem com essa missão específica. Mas Marinha, Exército e Aeronáutica são instituições de garantia da defesa externa e da soberania nacional. Não seria, então, possível utilizar essas entidades para ajudarem a defender a garantia da ordem interna?

S. Ex^a o Parlamentar que me antecedeu disse, com muita felicidade, que na Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, onde estiveram presentes dezenas e dezenas de primeiros mandatários e autoridades do mundo inteiro, a presença das Forças Armadas nas ruas foi um exemplo extraordinário de ordem, uma de-

monstração importante de efeito positivo na manutenção da ordem no Rio de Janeiro.

É verdade que isso foi feito naquela semana, quando foi dada ao Rio uma feição que ele não tem. Mendigos, crianças de rua e até mesmo assaltantes foram retirados do centro do Rio e de todos os lugares por onde deveriam passar as caravanas das representações internacionais. Por assim dizer, foram proibidas de circular no centro do Rio todas as pessoas que pudessem chamar a atenção pelo abandono, pelo desemprego, inclusive pelo vestuário. Foram tomadas medidas nesse sentido, medidas que as Forças Armadas souberam fazer cumprir muito bem. Se pensássemos que isso poderia ser feito permanentemente pelas Forças Armadas, aí seria diferente. Logo, pensar que o problema do Rio ou São Paulo, seja lá o que for, é apenas das Forças Armadas está errado. Trata-se de um problema que merece o debate sobre as questões de segurança, que envolvem, em primeiro lugar, o aspecto social. Vários e imensos problemas sociais trazem como consequência a radicalização, o terrorismo, a violência, a morte e tudo o mais. Os dirigentes das Forças Armadas são contrários à tese de utilização de militares na defesa civil. Alguns chegam a ficar irritados, dizendo ser ridículo admitir-se que as Forças Armadas devam ser utilizadas para garantir a ordem interna. Quem garante a ordem interna são os órgãos auxiliares das Forças Armadas – a Brigada Militar e a Polícia Civil.

Quando fui Ministro da Agricultura, Governador de Estado e Líder do Governo, nessas três oportunidades tive a chance de sentar à mesa com as autoridades militares em várias discussões, nas quais debatemos esse assunto. Como Ministro da Agricultura, chamava a atenção para a dificuldade com a floresta Amazônica e com a imensa fronteira, praticamente imprevisível em sua garantia, com países como Venezuela, Colômbia, Bolívia e Peru. No que tangia ao meu Ministério, os chamados guardas de fronteira, as pessoas presentes ali para garantir a floresta, o Pantanal eram em um número insignificante. À época, havia o contrabando de jacarés, de drogas. Enfim, para manter a garantia daquelas fronteiras, era absolutamente impossível se imaginar que teríamos condições para isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquela ocasião, tivemos uma reunião com o General Leônidas, Ministro do Exército, com o General Ivan, Chefe do SNI, com o Ministro da Marinha, com o Ministro da Aeronáutica, com o Chefe da Casa Militar, com o Chefe das Forças Armadas e com representantes de

várias entidades e de vários Ministérios e debatemos a matéria. O General Leônidas dizia que as Forças Armadas são uma instituição que se mantém tradicionalmente com os soldados, cabos e sargentos fixos em um lugar determinado, ali, no batalhão, no quartel, onde ficam, de onde saem e para onde voltam em curto período. Na verdade, estão ali sob a orientação constante e permanente da direção e do comando deles. Imaginar que um grupo de militares possa ser introduzido no meio da floresta Amazônica, onde ficariam um, dois ou três meses acampados ou em alguns casebres, de onde sairiam em busca de caçadores, contrabandistas e salteadores, etc. e tal, longe do batalhão, do quartel, longe da convivência de seus colegas, seria expor esses jovens soldados a, dentro de muito pouco tempo, perderem o controle e a identificação. Seria impossível fazer com que eles não se identificassem com o meio e não terminassem sendo presa fácil, pela compra, pelos favores, pelas vantagens, pela violência e todo o mal por parte dos vários grupos existentes. Há um meio termo que se pode discutir – dou razão ao então Ministro do Exército, General Leônidas. Outro argumento dado é o de que as tropas armadas têm um determinado tipo de comportamento: eles não foram treinados para garantir a ordem interna; não foram treinados para chegar a um determinado lugar, a um campo de futebol, por exemplo, ou onde há uma determinada crise eventual, para manterem a ordem. Eles foram treinados para garantir a ordem e para usar os meios necessários para que isso aconteça, sob qualquer tutela. Eles existem para garantir a lei e a ordem.

Por isso, as vezes em que as tropas do Exército têm saído para garantir a tranquilidade em algum lugar onde haja crise, geralmente questões graves têm acontecido. Foi assim no Governo Juscelino, quando petroleiros invadiram uma usina, em Minas Gerais. Naquela ocasião, militares do Exército foram enviados para retirarem os petroleiros de dentro da usina. Os grevistas garantiam que esfriariam o forno geral de Volta Redonda, o que colocou em pânico o Governo. Caso isso acontecesse, haveria um prejuízo muito grande. Pura e simplesmente, colocaram as tropas do Exército nas ruas, e três ou quatro trabalhadores foram mortos – não me lembro o número exato. Houve uma crise tremenda, que, inclusive, mudou o resultado das eleições.

O PT chegou à Prefeitura de Porto Alegre, pela primeira vez, com Olívio Dutra, numa época em que nem se imaginava que isso pudesse acontecer. Tal fato ocorreu em consequência daquela invasão, da

morte dos trabalhadores e do fato de o então Ministro da Justiça, o gaúcho Paulo Brossard não ter sido feliz ao explicar, por intermédio das redes de rádio e de televisão, as mortes e a presença das tropas do Exército para garantir o funcionamento do forno da Usina de Volta Redonda.

O debate proposto é importante demais e não pode ser jogado fora pura e simplesmente pelas razões que aqui foram expostas. Esse debate é imensamente significativo para que haja uma revisão profunda da organização das nossas Forças, que, de um modo geral, devem ser analisadas e investigadas. O que penso. Tenho uma tese a respeito e a defendo.

Estava, no sábado, no Município de Taquara, Rio Grande do Sul, onde assisti ao juramento à bandeira feito por cerca de 500 jovens. Eles completaram os dezoito anos e, não sendo possível ou não havendo interesse do Exército em mantê-los por um ano no serviço militar, estavam sendo excluídos e considerados de terceira categoria. E, antes disso, estavam fazendo o juramento à bandeira.

Vi aqueles jovens – todos homens, porque não existe o serviço militar feminino – felizes, fazendo um juramento como se aquilo fosse o que de mais importante tivesse ocorrido em suas vidas. Esse fato me chamou a atenção exatamente porque a tese que defendo é a de que, em vez do serviço militar obrigatório, em vez de o Governo dispensar essa infinidade de jovens que completam 18 anos, por não ter condições de mantê-los, poderia convocá-los, homens e mulheres, para prestar obrigatória e voluntariamente um serviço à sociedade. Não seria algo que os levaria a manter a segurança, mas que indiretamente serviria para isso e tudo mais que o valha.

Aconteceria o que já acontece hoje: muitos dos jovens das favelas, quando chamados para o serviço militar, utilizam o sapato ou vão ao dentista pela primeira vez, aprendem a ler e a escrever, aprendem o sentido de pátria e de sociedade e a razão de ser gente. Muita gente não se dá conta disto, mas o serviço militar, além de ensinar a servir, a marchar, a dar tiro, a amar a Pátria e tudo mais, presta uma primeira missão, que é a de mostrar a esses jovens que são criados na vila, ao abandono, que o mundo não é apenas aquela favela em que se encontram, aqueles frangalhos que vestem, aqueles dentes quebrados que têm. Eles passam a ver que a vida oferece coisas a mais, coisas que conhecem à distância, mas podem adquirir.

Esse é o primeiro grande serviço que o serviço militar presta aos homens humildes que vêm servir. Presta também um serviço importante, pois conheço

muitos pais de classe rica – não essa classe rica, rica, mas a classe privilegiada –, no Rio Grande do Sul, que fazem questão de que seus filhos prestem o serviço militar, porque acham que ali seus filhos aprendem a ser gente, a conviver com os que têm mais e com os que têm menos, a ter disciplina, a fazer sua cama, a levantar na hora determinada, a obedecer ao horário e ao sistema de trabalho, a entender que a vida não é só aquela de filhinho do papai, que tudo tem e, portanto, de nada precisa.

Se utilizássemos esse serviço em conjunto com a Prefeitura municipal e com outras entidades que compõem a sociedade brasileira, teríamos condições, Sr. Presidente, de modificar profundamente o conceito da nossa sociedade. Meu Deus, o jovem chega aos 17 ou 18 anos, época em que quer trabalhar, ter sua casa e uma diversão sadia, mas onde está o emprego, a sua casa, a diversão sadia? O que a sociedade lhe proporciona? Muitas vezes, o pai desempregado. Muitas vezes, os pais afastados. Muitos deles são criados na rua, com a despreocupação com o fato de saberem ou não escrever, com a despreocupação com o seu presente e com o seu futuro. Se fosse criado esse serviço...

Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, criei na Brigada Militar esse serviço. E uma das coisas mais emocionantes que tive na vida foi ver o resultado. Criado o serviço – só pegávamos gente simples, pobre –, crianças de 10 a 14 anos eram convidadas e vinham conviver na Brigada Militar, em um, dois ou três quartéis que tínhamos. Estudavam – era fundamental, eles tinham que estudar – e trabalhavam, ganhavam o seu sustento. Havia uma série de coisas dentro da Brigada que eles podiam fazer. E ainda exerciam tarefas de soldados da Brigada: aprendiam a marchar, a cantar e a fazer atividades específicas.

Lembro-me de que criamos o serviço e, muito pouco tempo depois, houve uma solenidade no Palácio Piratini. Que surpresa fantástica o Comandante da Brigada nos prestou, porque, quando assisti à entrada na Brigada dos jovens esfarrapados, praticamente sem nada na vida, que ali entraram para começar, não podia imaginá-los, um mês depois, de cabelo cortadinho, arrumado, com o fardamento de estudantes, cantando o Hino Nacional, declamando, iniciando um coral, fazendo manobras, empolgando, sendo a vedete maior daquela festa no Palácio Piratini.

E, até hoje, existem centenas de jovens que são arrancados da rua. Muitos, não à beira do precipício, mas já entrando na criminalidade, saem e mudam os seus destinos. E de repente são jovens sadios, que

buscam e encontram uma profissão, que buscam e encontram uma razão de ser na sua vida, que saem dali já empregados. Uns ficam na Brigada, outros querem ser soldados, outros querem uma ocupação, mas todos querem ser gente, querem uma chance, uma oportunidade de ser gente e não menino de rua.

Se a Brigada Militar consegue fazer isso no Rio Grande do Sul – sei que já faz isso em vários outros Estados – por que não se permitir a criação de um serviço, mas não um serviço militar obrigatório, um serviço civil para homens e mulheres, que o prestariam durante um ano à sua Pátria, provavelmente remunerados, mas prestariam numa série enorme de ocupações junto à prefeitura, com a direção dos colégios, com a direção de uma série de entidades sociais, caritativas. E aí vale o que o meu querido Senador afirmou: esse serviço poderia ser feito por jovens, mas por pessoas especificamente preparados para aquilo.

Defendo intransigentemente o trabalho voluntário. No mundo inteiro, no Primeiro Mundo, uma das coisas mais importantes é o trabalho voluntário. Nos Estados Unidos, ao lado do prêmio que eles têm da academia, das premiações que eles têm de vários setores, há os que recebem prêmios por serviços voluntários, e eles fazem questão de colocar o quadro ode premiações.

Olha, conseguindo fazer isso... Quanta gente que se aposenta com pouco mais de 40 anos, quantas pessoas de 50 anos ganham o necessário, o suficiente, mas gostariam de ter uma atividade útil, gostariam de ajudar, colaborar e hoje, simplesmente, não podem! E não podem porque a legislação proibia isso. E proibia porque a pessoa entrava na Justiça – e a Constituição diz que não existe trabalho gratuito – demonstrando que prestava um determinado serviço e exigia que lhe fosse pago tanto tempo quanto trabalhou sem receber.

No Rio Grande do Sul, sob inspiração do Sr. Jorge Johannpeter, criou-se exatamente uma entidade de serviço voluntário, cuja fórmula é interessante. De um lado, há uma equipe de voluntários que recebe os pedidos de entidades que precisam de trabalho para o seu estabelecimento – basicamente entidades sociais, como creches, escolas e uma infinidade de instituições que necessitam de colaboração. Ou seja, de um lado, uma espécie de oferta de serviço, como se fosse uma publicação de quem quer trabalhar; de outro a de quem precisa de trabalho.

Digamos que haja uma senhora que foi funcionária pública, com grandes conhecimentos de assis-

tência social, e que tem duas tardes, duas vezes por semana para trabalhar naquela entidade.

De outra parte, é um cidadão que foi um grande coordenador, dirigiu o corpo médico do hospital, aposentou-se. Esse cidadão pode, num hospitalzinho popular, feito ali de emergência para atender os mais necessitados, ir lá e dar organização, coordenação, metas para que o hospital possa se transformar em realidade.

É impressionante verificar-se a satisfação dessas pessoas: trabalham porque querem, estão ali, vivendo!

Há alguém que disse que nada pior do que os primeiros dias da aposentadoria. Se ele não começar a trabalhar logo em qualquer outra coisa, vai começar a freqüentar os médicos e as doenças vão começar a aparecer. Eu conheço mulheres de amigos meus que ficaram sempre na expectativa e tinham ciúmes dos maridos, porque esses viviam trabalhando até tarde, e sonhavam com suas aposentadorias. Sobrevindo a aposentadoria, as mulheres se apavoraram porque não conseguem mais conviver com o marido em casa, porque esse lhes infernizava a vida, tomando conta da copa, do supermercado, do orçamento doméstico, de tudo.

Quantas vezes aconteceu de mulheres chegarem e pedirem: "por favor, arrume alguma coisa para o meu marido fazer, pode ser qualquer coisa, até de graça; nós estamos ótimos, a única coisa que não está bem é ele, que, não tendo o que fazer, de um jovem bacana que era, virou um velho ranzinza que não agüentamos mais lá em casa".

O trabalho voluntário é fantástico para pessoas que podem vir a trabalhar, a colaborar com este País, onde há milhões de pessoas que nada têm para fazer, que não têm trabalho, que não têm ocupação. Há muita gente da classe média alta e até da classe rica, que também nada fazem, que não conhecem o outro lado da vida, da sociedade, porque assim foram criadas.

Temos debatido muito neste Congresso Nacional o serviço voluntário. Além do meu projeto, existem vários outros, inclusive do Presidente do Senado, Sr. Antonio Carlos Magalhães. Projetos também existem na Câmara dos Deputados e no Executivo, mas até agora não chegamos a um entendimento ideal.

O Brasil já teve o chamado Projeto Rondon, um dos projetos mais espetaculares que eu conheci. Lá em Roraima, vi o Projeto Rondon em exercício. Universitários, da Universidade de Santa Maria, durante 1 ou 2 anos, saíam da universidade e iam prestar serviços em Roraima estudantes de Medicina, Direito,

Engenharia, Odontologia e Farmácia. E ali, auxiliando as corporações e entidades, eles colaboravam com a integração do Brasil. Que coisa fantástica! Que trabalho emocionante, Sr. Presidente.

Ali em Roraima, há dois gaúchos que são Deputados Estaduais até hoje. A maioria, praticamente, ficou lá, não voltou. Integraram-se, casaram. O médico e o engenheiro atuam lá. Nós andamos e vimos o trabalho extraordinário que foi feito. Eu juro que não entendo por que extinguiram o Projeto Rondon. Dizem e é difícil acreditar que foi por falta de verba. É difícil acreditar que um projeto dessa profundidade, desse alcance, desse significado, tenha acabado por falta de verbas. Esse é outro projeto que precisa e deve voltar. Nesse estudo do contexto geral da nova sociedade, ele é um projeto importante que volta.

Coloco o meu projeto de serviço voluntário dentro da tese da busca da ética no Brasil. Quando a gente vê que o Brasil está alcançando a liderança entre os países líderes de corrupção... Quando a gente vê que a credibilidade praticamente desapareceu do contexto da nossa sociedade... Quando a gente vê que não se sabe mais o que fazer para que a lei exista para ser cumprida... Quando a gente vê que, hoje, o roubo e a violência não são feitos mais de forma individual, pessoal, voluntária, amadora, mas por verdadeiras quadrilhas... Quando a gente vê que essas quadrilhas são quadrilhas mesmo de um lado tem senador, deputado, juiz, promotor, militar, empresário, jornalista... Há pessoas influentes de todos os lados metidas na máfia desse grupo. Quando a gente vê que, geralmente, essas quadrilhas utilizam menores, até para matar, para distribuir a droga, para distribuir o material criminoso, para ficar cuidando quando vem ou não o militar... A utilização dos jovens nos morros do Rio de Janeiro, onde os policiais não entram, quem comanda é a quadrilha.

Quando criamos a comissão para "erradicar" a miséria e a fome, um grupo foi ao Rio de Janeiro. Lá chegando para conhecer, foram convidados a entrar numa barca, de onde poderiam ver melhor, a distância, um dos mais avançados núcleos de violência de um desses grupos, no alto do morro. Contam os Senadores que se aproximavam, quando, de repente, veio um barco da Marinha em sentido contrário e obrigou-os a se retirarem, porque tinha havido uma determinação do comando da violência, dizendo que, se avançassem até onde teriam de ir, vinha bala do outro lado. E os Senadores voltaram, recuaram, vieram embora, porque quem comandava o morro, a quadrilha, os impediu de chegar lá.

Quando a gente vê essa situação da maneira que está... Eu nunca poderia imaginar a CPI do Tóxico na Câmara dos Deputados: o que ela apresentou, o que viu, o que mostrou...

Sr. Presidente, eu não sei, mas penso que vivemos o compromisso de fazer alguma coisa; ver o que vimos, saber as coisas que sabemos que existem e nada tentar fazer é algo que considero profundamente decepcionante para o cidadão que está nesta Casa.

Por isso, o discurso do meu colega foi muito importante, mas apenas abriu o debate e iniciou a discussão quando disse que devemos aproveitar as Forças Armadas para manter também a ordem interna. Na verdade, temos de fazer uma reformulação ampla e total em toda essa questão. Temos de fazer uma reformulação ampla e total na organização da sociedade brasileira. Isso pode ser missão quase impossível, isso pode ser tarefa considerada inimaginável, mas a verdade é que temos de começar. Tenho dado um exemplo singelo.

Que pena, Sr. Presidente: na semana que vem é o final da campanha municipal, e todos estaremos, cada um na sua região, cumprindo o nosso dever de participar das campanhas municipais. Na semana que vem, por iniciativa da Procuradoria de São Paulo, vai-se realizar em São Paulo uma semana espetacularmente importante: os procuradores mais importantes do mundo inteiro estarão em São Paulo; os chefes de procuradorias, os encarregados do setor, dos Estados Unidos, da Itália, da Alemanha, da Inglaterra, da Rússia, da China, do Japão, todos estarão discutindo essa matéria, ali em São Paulo.

Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a anotasse a proposta que faço, para que o Senado Federal se fizesse representar nessa conferência. Que alguém nos represente. Mesmo que não seja possível a participação de parlamentares, que alguém possa nos representar. Acho que fomos convidados, mas caso não tenhamos sido, um telefonema nosso aos organizadores do congresso bastará para que obtenhamos permissão para dele participar. Pediria, portanto, Sr. Presidente, uma representação nossa nesse congresso.

Quem faz um congresso como esse, trazendo os mais importantes, os mais ilustres e os mais brilhantes do mundo inteiro, costuma gravar as palestras e os debates. Provavelmente tudo ficará registrado nos anais do evento, mas seria importante que nós do Senado, o nosso serviço especial do Senado se oferecesse para acompanhar os trabalhos e colher es-

sas informações para que tenhamos, **a posteriori**, acesso aos resultados e às propostas apresentadas. Fico magoadíssimo comigo mesmo por não poder assistir às palestras que serão apresentadas pelos chefes de procuradorias provenientes dos mais variados países, como Índia, Canadá e China.

Acredito ser este o congresso mais importante desse setor já realizado no Brasil. Aliás, dizem que no mundo inteiro é a primeira vez que essas forças se organizam nesse tipo de trabalho. Infelizmente não estou com o nome dos procuradores de São Paulo aqui, mas dou nota dez à Procuradoria de São Paulo pelo espetacular trabalho que eles vão realizar. Reitero, Sr. Presidente: de alguma maneira temos que participar desse congresso.

Proponho-me a apresentar uma moção a fim de convidar esses procuradores de São Paulo para que, daqui a um, dois meses, quando voltarmos do recesso branco, na Comissão de Constituição e Justiça, exponham algumas teses importantes que tenham sido apresentadas nesse congresso.

Isso precisa ser feito. Toda caminhada começa com o primeiro passo. Não adianta imaginarmos que temos uma tarefa enorme a fazer e ficarmos um, dois dias para começá-la. Temos que começar.

Lembro-me do meu filho mais velho, quando teve que iniciar sua preparação para o vestibular. Ele não dormiu aquele dia. Ficou apavorado e me mostrava: "Olha, pai, tudo isso que está aí tenho que aprender até janeiro para fazer o vestibular". Disse-lhe: "Meu filho, se você colocar isso, como fez, sobre a mesa, na frente da sua cama, para olhar antes de dormir e tornar a olhar quando acordar, realmente você entrará em pane e nunca começará. Esconda esses livros e comece pelo primeiro, um por um, etapa por etapa".

No Brasil acontece algo semelhante ao que aconteceu com meu filho, Sr. Presidente. Chegamos aqui e expomos as mazelas do país e queremos que, no dia seguinte, as coisas estejam certas. Não é possível! Mas se tivermos um plano, uma proposta, um esquema e começarmos a executá-lo ponto por ponto, vírgula por vírgula, item por item, detalhe por detalhe, poderemos chegar lá. Poderemos fazer a reforma tributária, a reforma administrativa, a reforma política, a reforma social, a reforma jurídica, a reforma ética e a moral – etapa por etapa, ponto por ponto.

É isso que falta no Brasil, Sr. Presidente. Nós todos, principalmente nós da oposição, vimos muito facilmente a esta tribuna para demolir a sociedade, o governo, para apontar as coisas que estão erradas,

as maluquices que existem. Fazemos isso e vamos para casa com a consciência tranqüila por termos feito a nossa parte.

Os parlamentares da base governista agem de maneira semelhante. Não há governo, por pior que seja, que não tenha executado uma série de obras, uma série de realizações, que não tenha feito uma estrada, uma escola, um hospital, enfim, algo de positivo. O parlamentar vem à tribuna, salienta a obra, discorre sobre ela, elogia-a e vai para casa tranqüilo.

Se não houver união e cooperação, se não houver vontade de realmente melhorar por parte de todos, se lá pelas tantas não nos esquecermos de nossas origens, se não buscarmos o nosso objetivo, que é único – uma pátria melhor –, ficará difícil.

Às vezes me pergunto se conosco aqui, no Congresso Nacional, não acontece algo semelhante ao que ocorreu na torre de Babel. Eles eram muito vaidosos e muito importantes e, quando procuraram fazer uma torre tão alta que chegasse até ao céu, de repente, perceberam que cada um falava uma língua diferente e ninguém mais se entendeu.

Será que não é mais ou menos isso que acontece no Congresso Nacional? Vem o Senador Lauro Campos e faz sua exposição fantástica, brilhante, competente, correta, economicamente justa, linha por linha, vírgula por vírgula. Vem a Senadora Heloísa Helena e traz o problema social, vivido na porta das fábricas e nas favelas de Alagoas – vem aqui S. Ex^a e o apresenta linha por linha, ponto por ponto. Vem o Pedro Simon e expõe a questão que trouxe dos pampas do Rio Grande do Sul; apresenta-a e a debate. Parece que cada um fala uma língua diferente, usa uma linguagem diferente, mas cada um de nós se sente satisfeito porque fez a sua parte – e fez. Damos-nos por satisfeitos porque cumprimos nossas obrigação – e cumprimos.

Quando vamos dormir, paramos para pensar e chegamos à conclusão de que fizemos o que tínhamos que fazer. Mas será que melhoramos um pouco o nosso País, será que efetivamente contribuímos para que algo melhor acontecesse em nossa pátria ou está tudo igual ao que era antes? Isso é importante, Sr. Presidente.

Quando líder do Governo Itamar Franco, eu procurava muito a oposição, procurava as entidades e as levava ao palácio do governo, fazia o entrosamento do governo com a sociedade. Quando o Senador Suplicy me procurou para tratar de um projeto para combater a fome, que o Lula queria entregar ao governo, ao Ministro da Fazenda, fui ao Presidente Itamar.

Fui ao Presidente Itamar e terminamos fazendo uma reunião. Nela esteve presente o Lula e mais quinze pessoas de sua equipe – ele organizou uma equipe e o Itamar estava com oito ministros. Foi quando nasceu o projeto que procuraria combater a fome. Esse projeto nasceu de um entrosamento, de uma comunicação que parecia impossível entre o Lula e o Presidente da República. Para compor o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, buscaram não um ministro, não o PMDB ou o PSDB: foram buscar Betinho e Dom Mauro Morelli, este para ser presidente e aquele, coordenador do projeto. Entregaram para a sociedade um magnífico projeto.

Isso poderia nunca ter acontecido se tivéssemos ficado apenas na aparência. O Suplicy iria à tribuna e faria o seu pronunciamento, mostraria o projeto, e diria: "Temos um grande projeto para combater a fome". E eu viria para a tribuna, como líder do governo, e diria: "Meus cumprimentos. Quero dizer que mostrarei o projeto para os homens do governo para ver o que eles podem fazer." E terminaria assim. Em vez disso, durante um mês, membros do PT e membros do governo sentaram juntos, trabalharam, e surgiu um enorme projeto que está em curso até hoje.

Sr. Presidente, defendo apaixonadamente essa tese do trabalho comunitário e do trabalho solidário. O projeto mais importante que realizei no meu governo – com o Itamar teríamos conseguido implementá-lo –, que é o que eu pretendia que o Fernando Henrique fizesse no projeto da fome, do Betinho, já que o Governo deveria ir além, em um projeto muito maior, era igual ao projeto solidariedade, do México. Representando o Brasil, chefei a comissão que foi à posse do novo Presidente do México. Fiquei lá durante três dias para conhecer esse projeto e me emocionei, porque, embora infinitamente maior, era algo que eu tinha feito no Governo do Rio Grande do Sul.

O meu projeto era simples, Sr. Presidente. No Rio Grande do Sul, a nossa gente ia aos bairros, às vilas – gente e entidades que queriam fazer alguma coisa –, apresentava uma proposta e a levava à Metroplan. Aprovada a proposta, o governo elaborava o projeto, fazia a fiscalização e entregava um cheque. Esse cheque era entregue aos presidentes dessas entidades no Palácio do Piratini, em reuniões nas quais estavam presentes duas a três mil pessoas. As entidades faziam a obra, e o governo coordenava, dava assistência e fiscalizava.

Quantas creches, quanto calçamento, quantas ruas, enfim, quantas obras foram feitas especificamente pelos interessados, pelas entidades interessa-

das, sem empreiteira, sem nada. Os próprios interessados faziam: o governo dava o dinheiro, elaborava o projeto, fornecia o engenheiro, o arquiteto, o cidadão, o pedreiro que fazia a fiscalização e eles executavam. E a felicidade daquela gente era muito grande, porque se não fosse assim eles levariam não sei quantos anos e não sei nem se sairia. Não era uma grande obra e não era uma obra pequenininha, mas era uma obra importante.

Havia, pois, a participação da sociedade. No meu governo era feito assim: não precisava ter ficha no MDB nem em partido nenhum. O cidadão se apresentava como cidadão naquela entidade e a obra era realizada. Era proibida qualquer participação de cheiro político-partidário naquele trabalho. O nome da obra era "Ação nas Vilas". Tenho saudade de um projeto como esse, Sr. Presidente, porque é agindo assim que vamos mudar a sociedade, e não da maneira como se está fazendo.

Aquele belo trabalho do tempo do Betinho e do Bispo D. Mauro Morelli ainda continua, e é brilhante e excepcional a competência e a seriedade da Primeira Dama, mas não tem mais o mesmo estilo, porque a sociedade deixou de participar, transformando aquele trabalho em um trabalho governamental.

As bolsas de alimentos, geralmente, são distribuídas pelo prefeito, e distribuídas pelo prefeito nem sempre têm aquela imparcialidade de quando eram distribuídas pelos funcionários do Banco do Brasil ou até por funcionários militares que se reuniam em um conselho do Município e faziam a distribuição, à margem de qualquer outra conceituação.

Que bom seria, Sr. Presidente, se o Presidente da República, um sociólogo, que dizem que tem uma conversa que encanta serpentes, de repente, usasse esse seu encantamento para um projeto que fosse o da sociedade brasileira, e que pudéssemos respirar um pouco, por algum tempo, sem termos que estar permanentemente preparados, como estamos, para ficar na defesa, para combater as coisas que estão erradas, mas sim que todos estivéssemos agindo no sentido de fazer as coisas que estão certas.

Isso é possível, é viável, Sr. Presidente. Depois de terminadas essas eleições municipais, que o Presidente está ansioso por ganhá-las, se Sua Excelência fizesse um projeto dessa natureza, com esse objetivo, para a sociedade, ele sairia muito melhor do seu Governo do que se continuar insistindo na questão de honra de que tem que fazer o seu sucessor e que este deve sair do grupo que o apóia, tendo, por-

tanto, que fazer tudo o que for necessário para essa vitória.

Sr. Presidente, se Deus tocasse o Presidente, e ele, entendendo a sua missão, chamasse a sociedade e dissesse "tenho mais de dois anos de mandato, mas como não tenho mais vida política posterior, termina minha vida política daqui a dois anos, durante esse tempo convoco a sociedade para tentarmos fazer essas transformações, essas modificações, esse trabalho obreiro, missionário e messiânico", isso seria o que de melhor poderia acontecer. No entanto, vemos as manchetes permanentes sobre quem é o sucessor, se vão fechar em torno do Serra ou do Governador do Ceará, o Sr. Tasso. Mas ao invés disso, se ele partisse para esse projeto, o grande projeto de redenção nacional, penso que a sua imagem perante a sociedade mudaria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – A sua proposição no sentido de analisar a questão da Procuradoria em São Paulo foi anotada pela Secretaria-Geral.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia tratar hoje da propaganda enganosa e da demagogia do Governo Federal em relação a um suposto plano social. Em função do horário, já que vou ter que ir a uma reunião com a CNBB e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra para tratar de uma outra demagogia do Governo Federal, que é a questão da reforma agrária neste País, não o farei, mas não poderia deixar de falar pelo menos de uma pequena parte – porque todas as pessoas falaram sobre a juventude, o adolescente –, que diz respeito à questão da educação e da propaganda enganosa que o Governo Federal tem feito e as declarações do Presidente da República.

Senador Lauro Campos, quando Cazuza disse aquela famosa frase "a burguesia fede" devia estar assistindo a declarações como essas ou talvez assistindo ao horário eleitoral. Isso porque observar a propaganda eleitoral dos amigos do Presidente da República, dos amigos do poder, requer, sem dúvida, um verdadeiro trabalho estatístico, pois precisamos medir o coeficiente de cinismo dessas pessoas. E é exatamente por isso que espero que o Presidente da República e os grupos políticos que estão destruindo este País possam ter uma belíssima derrota eleitoral,

apesar de saber, de conhecer muito bem, quanto ele está gastando com a propaganda eleitoral dos Estados, fazendo uma suposta prestação de contas descentralizada, e conhecer também o balcão de negócios que é montado neste País para que essa "elitizinha" desqualificada, demagógica e cínica sobreviva politicamente.

Vou tratar de alguns dados relacionados à educação. Todos nós ouvimos as declarações do Presidente da República em relação à educação no País. Sua Excelência afirmou:

"Temos, hoje, quase todas as nossas crianças dentro das salas de aula, são 37 milhões de crianças estudando";

"Meu Governo já distribuiu bolsas-escola para mais de um milhão de famílias";

"No ensino médio, nos últimos seis anos, as matrículas cresceram 66%";

"Em cinco anos, o número de alunos matriculados em cursos universitários aumentou mais de 40%";

"O nível médio de instrução dos brasileiros vem aumentando substancialmente ano após ano".

É evidente que o Presidente omitiu alguns fatos fundamentais na questão da educação. Sem dúvida, uma das maiores vergonhas deste País é o atendimento à criança de zero a seis anos de idade em creche e pré-escola. Para se ter uma idéia, Senador Lauro Campos, dessa população alvo apenas 2% estão sendo atendidos de alguma forma, e não necessariamente pelo setor público. A maioria dos serviços de creche e pré-escola são oferecidos pelo setor privado. Portanto, apenas 2% das crianças em idade de frequentar creche e pré-escola vêm sendo atendidas, ou seja, apenas 2% de 21 milhões de crianças de 2 a 3 anos e 9 milhões de crianças de 4 a 6 anos.

O Presidente omitiu também que, conforme o art. 208, I, da Constituição, o ensino fundamental é o único nível que deverá ser oferecido obrigatoriamente e que envolve tanto as crianças de 7 a 14 anos, como aqueles que estão em defasagem escolar, ou seja, aqueles que deverão ser atendidos pela Educação de Jovens e Adultos. É realmente o cúmulo da demagogia o Governo ostentar como uma realização importante na área de educação a única coisa que é obrigatória – não é prioritária. E, mesmo assim, na área do ensino fundamental ficaram de fora os jovens e adultos deste País, que também não têm acesso ao ensino fundamental.

É importante registrar que, quando o Presidente sancionou a lei que criou o Fundef, principal meio de

financiar o ensino fundamental, vetou o artigo que envolvia o ensino fundamental regular – de 7 a 14 anos – e o ensino fundamental de jovens e adultos – de 15 anos e mais –, boa parte ainda sem acesso à escola. E dessa população de 15 anos e mais, mais de 70% não têm acesso ao ensino fundamental, ou seja, 75 milhões de pessoas não têm acesso àquilo que a Constituição diz que é obrigatório.

O Presidente omitiu também os índices de evasão escolar e as condições de infra-estrutura das nossas escolas. Senador Lauro Campos, 57% das escolas do nosso País não têm torneira; 30% das escolas do nosso país não têm sanitário; 80% das escolas do Nordeste não têm abastecimento de água. A qualificação dos professores é algo inadmissível, que tem levado ao aumento da evasão escolar e à ausência de condições adequadas de trabalho. Há índices altíssimos de licenças médicas tiradas pelos trabalhadores de educação, especialmente pelos professores, em função das suas condições salariais. É gigantesco o aumento do número de professores que tiram licença médica relacionada a distúrbios mentais. Isso, sem dúvida, é gravíssimo.

O Presidente afirma que 1 milhão de famílias foram atendidas, como se isso fosse fundamental numa população-alvo de setenta milhões de famílias brasileiras em estado de pobreza.

Quanto à evasão escolar, nosso aluno quase não evade e a maioria passa 14 anos para cursar as 8 séries do ensino fundamental. Isso, com certeza, é reflexo das condições sociais e econômicas do aluno, resultado de uma rede de ensino onde a maioria das escolas não tem torneira, sanitário, material didático, quadra de esporte e outras condições básicas de infra-estrutura. O MEC reconhece essa situação, quando firma acordos internacionais para financiar programas de construção escolar – aqueles acordos financiados com instituições financeiras multilaterais, porque o Brasil discursa que não tem recurso já que o dinheiro do País, todos sabemos, é para financiar a agiotagem internacional.

No ensino médio, dizem que as matrículas aumentaram em 66%, mas o Presidente "esqueceu" de falar que, em 1996, segundo dados do IBGE e do Censo Escolar, o Brasil possuía em torno de 16 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 19 anos e apenas 25% estavam dentro de qualquer alternativa de escola, e que, no ensino médio, mais de 70% da demanda não era atendida. E ainda querem que esses jovens não fiquem violentos; ainda querem que esses

jovens não sejam jogados na marginalidade como último refúgio.

O País não tem alternativa de emprego, não dinamiza a economia local, não gera emprego, não gera renda, a juventude não tem expectativas e, além do mais, não tem perspectiva de ficar na escola. Setenta por cento da demanda do ensino médio não era atendida e 16 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 19 anos não têm relação alguma com a escola.

É importante que seja dito que, no Orçamento, o nível de ensino sempre foi colocado em segundo plano, apesar de a Constituição definir, em seu art. 208, II, que o ensino médio público e gratuito deveria ser progressivamente universalizado. Porém, esse processo de progressividade deveria ter começado em 1988, quando foi promulgada nossa Constituição.

Quanto ao ensino médio e à Educação de Jovens e Adultos, o nosso Presidente – nosso não, não me ponham uma culpa dessa –, o Presidente do País e os seus assessores mais próximos fazem questão de omitir um fenômeno da maior importância que vive o Brasil nessa década e que merece uma atenção especial da política pública para a área social, que é a chamada "onda do adolescente", o que, na verdade, é uma modificação demográfica gigantesca. Sérios estudos do grupo de demógrafos, inclusive do Cebap de São Paulo, afirmam e chamam a atenção das autoridades brasileiras para o crescimento da população jovem que, até o ano de 2005, atingirá o maior contingente de jovens de 15 a 19 anos já visto na história do Brasil desde a Colônia, o que tende a não se repetir com o controle da natalidade e a longevidade alcançada por parte da população brasileira. Esse fenômeno deveria estar preocupando enormemente o Presidente: o que fazer com 20 milhões de jovens, quando mais de 60% ainda estão fora da escola, não têm trabalho, não têm projetos de vida a se engajar? Sem dúvida, acabam, diante de tanta desclassificação e ausência de condições objetivas de vida, criando um bom propósito para a violência e a marginalidade no nosso País.

O Presidente também esqueceu de mencionar – esqueceu não, o cinismo é que encobre as palavras que deveriam ter sido ditas – que nos 75 milhões que compõem a nossa população economicamente ativa, a chamada classe trabalhadora brasileira, a média de anos de escolaridade é de apenas 3 anos e meio. Mesmo assim, o Presidente vetou o financiamento da Educação de Jovens e Adultos dentro do Fundef e fez a reforma do ensino médio e do ensino profissionalizante contando principalmente, como já disse anteri-

ormente, com recursos internacionais, recursos esses que significam o aumento da nossa dívida. Fora o analfabetismo de mais de 13.3% da nossa população. Eu sei que importa pouco, porque sabemos que o problema...

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Gostaria apenas de acrescentar uma ligeira observação a esse discurso tão bem fundamentado que V. Ex^a está pronunciando. O Governo que aí está é um Governo de brasileiros contrariados. Uns gostariam de estar em Paris; em Londres, outros; e ainda outros nos **States**, que eles tão bem conhecem. São, portanto, brasileiros contrariados. E V. Ex^a, que veio da verdade, do mundo real – e não sai dele –, sabe quão absurda é essa proposta, que se renova, de resolver o nosso problema educacional substituindo o quadro de giz, que foi destruído, por uma televisão em cada sala de aula. Essa é a tese predileta do Ministro da Educação, agora apoiada pelo Presidente da República. O que acontecerá? Naturalmente, os professores, tendo abandonado a sua peregrinação pelas salas de aula, devido a esse salário miserável, serão substituídos pela televisão. Mas que programa será oferecido aos nossos pacientes alunos? Só pode ser programa de violência. De modo que é muito triste presenciarmos essas propostas de pessoas desgravitadas, totalmente alienadas da nossa realidade, de brasileiros contrariados de serem brasileiros, de terem que agüentar isto aqui. Porque a sua vontade, o seu desejo é estar lá num bom restaurante de Paris, na Via Veneto, ou nos Estados Unidos, em Nova Iorque, fazendo as suas palestras, as suas conferências sobre o imaginário. Pedi o aparte apenas para me congratular com esses dados que vêm desmentir um Presidente que já falou quatro vezes que é mentiroso. Quatro vezes Sua Excelência declarou-se mentiroso! Como alguém pode escutar e dar fé a alguém que se declara mentiroso? Não foi só "esqueçam tudo o que eu escrevi" – ele devia me indenizar pelos livros que comprei e pelo tempo que gastei lendo livros que achei que fossem sérios –; ficou faltando alguma coisa. Não é só mandar esquecer. É preciso indenizar e parar de fazer outras edições, de continuar enganando com novas edições. Isso aconteceria se houvesse aquilo que V. Ex^a sabe que falta tanto neste País. Muito obrigado.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Exª, meu querido companheiro Lauro Campos. Fica aqui, mais uma vez, o nosso protesto. E não se trata de falta de lei, porque não é preciso que haja um projeto mirabolante, faraônico para a educação. O que falta, de fato, é o cumprimento da lei, porque, mesmo com os problemas da nossa legislação, se ela fosse cumprida, com certeza teríamos um impacto, uma situação de miserabilidade bem menor, especialmente na educação.

O Congresso Nacional predispõe-se a ser um anexo do Palácio do Governo, predispõe-se a não fiscalizar nada – nem fiscaliza aquilo que a opinião pública olha estarecida como fato abominável, que são os crimes contra a administração pública, a exploração de prestígio, o tráfico de influência, enfim, a roubalheira mesmo do dinheiro público, nem fiscaliza aquilo que está devidamente enquadrado como políticas sociais, como políticas obrigatórias para o cumprimento do papel do Estado. Fica aqui, mais uma vez, o nosso protesto.

Sei que o problema do Congresso não é de fala nem de discurso. Aqui, se formos realmente ver, a Torre de Babel não se dá pelo que as pessoas falam, porque todos falam a mesma fala, todos se apresentam comprometidos com as políticas públicas, com as políticas sociais, com os pobres e miseráveis deste País. No horário eleitoral é tudo absolutamente igual.

O grande e real desafio do povo brasileiro é medir se existe coerência ou abismo entre o que as pessoas falam e a realidade das suas histórias de vida. Mais cedo ou mais tarde, o povo brasileiro vai conseguir identificar e punir essas personalidades. Sei que jamais serão punidas com a dor, a humilhação e o sofrimento de milhares de pessoas neste País, que não têm uma casa para morar, que ficam embaixo de uma lona quando conseguem comprá-la, que quando chove não conseguem se deitar para dormir, porque se deitariam na lama, e os ratos comem, mordem seus filhos.

Aqui nesta Casa todos viram essa realidade, porque todos precisaram do voto do pobre para chegar ao Senado Federal. Todos já viram uma favela, já tocaram uma pessoa pobre e miserável. Em época de eleição, então, é fantástica a demagogia, a hipocrisia dessa elitizinha cínica. Mas, depois, os tapetes azuis suavizam mentes e corações e, infelizmente, os eleitos acabam não se dispondo a ajudar essas pessoas. Espero que um dia sejam punidos e espero continuar acreditando na democracia.

Sei que não vivemos numa democracia, porque sem justiça social não há democracia. Democracia não é simplesmente o Congresso estar com a porta aberta, os funcionários trabalhando e nós, aqui, falando. Isso não é democracia coisíssima nenhuma, porque uma democracia em que o Congresso Nacional não cumpre nem com sua obrigação, que democracia é? Nem há justiça social, nem a democracia representativa existe, porque, se não cumprimos a nossa obrigação constitucional, não existe democracia. Existe uma farsa, um faz-de-conta da democracia.

E aí defendemos o Estado democrático de direito, porque estamos transitando nos tapetes azuis do Congresso Nacional sem cumprimos as nossas obrigações enquanto o povo está submetido a dor, fome, miséria, humilhação, desemprego, sofrimento.

É uma pena que muitas das personalidades que dão sustentação a esse modelo cruel e perverso não possam ter a possibilidade de passar pelo menos um dia vivenciando o constrangimento, a humilhação, a fome e o sofrimento que tantas pessoas pobres e miseráveis vivem neste País!

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta foi uma sessão que muito me enriqueceu, não no sentido de que aqui eu tenha tramado alguma forma de golpe contra o Erário, mas pela inteligência dos oradores que me precederam.

O discurso breve e tão cheio de experiências individuais do eminente Senador Pedro Simon, por exemplo, foi uma lição de conhecimento político e de transmissão de sua experiência humana e salutar.

Se fôssemos procurar uma linha comum, um tema comum a permear os vários pronunciamentos de hoje, eu diria que talvez fosse a questão da prioridade, das prioridades deste nosso mundo, das prioridades eleitorais, das prioridades governamentais. E quando falo em prioridade, vem-me sempre à lembrança a frase de um Ministro – Ministro de diversos governos e de diversas pastas –, o Sr. Bresser Pereira, que disse, na Câmara dos Deputados, que existe um discurso para as eleições e outro discurso para governar. Como se essa dualidade cínica fosse a coisa mais natural do mundo: uma mentira para enganar eleitores e outra para cumprir o seu mandato. Nunca mais me esqueci dessa frase de Bresser Pereira.

Como vamos falar em prioridades? Nas vésperas da eleição, todos repetem as mesmas palavras: "saúde, educação, transporte, habitação e segurança". É por isso que há muito tempo não acredito em conversa de político, não acredito em prioridades verbais – elas são todas iguais. Há décadas, eu costumava dizer aquilo que, agora, nestas eleições, o norte-americano comum passou a compreender: "Se, nos Estados Unidos, o Partido Republicano e o Partido Liberal escolhessem dois irmãos gêmeos como candidatos à Presidência da República, só assim os eleitores norte-americanos, olhando para um e para o outro, vendo-os iguais, iam perceber que também os partidos, o Liberal e o Republicano, são iguaizinhos; conservadores e não conservadores são a mesma coisa. Aquelas eleições parecem-se muito com o carnaval brasileiro. Gastam-se milhões para enfeitar as convenções e a escolha se dá entre duas nulidades.

Há quanto tempos os Estados Unidos não têm um Presidente? Essas duas nulidades que o povo não conseguia entender têm a mesma proposta, têm os mesmos objetivos, a mesma formação, a mesma deformação; comportam-se internacionalmente da mesma forma, com os mesmos instrumentos. Portanto, em um país forte e potente como os Estados Unidos, com as suas estruturas já sedimentadas, não adianta prioridade. As prioridades no Brasil, assim como as prioridades nos Estados Unidos, estão postas pela nossa prática. Há uma estrutura viciada secularmente no Brasil, que se foi constituindo e que está sedimentada na burguesia insensível à repartição de renda, das mais execráveis do mundo, a um sistema educacional que sempre alijou e afastou os pobres. "Para que pobre precisa saber ler?" – perguntavam os nossos avós. Esse sistema educacional é obviamente uma herança arcaica, antiga, e que ainda está aí. De vez em quando, um fazendeiro fazia uma escolinha e contratava uma professora para ensinar os filhos de seus trabalhadores a ler.

Temos que perguntar ao mundo real quais foram as prioridades que o fizeram assim. Se perguntássemos e compreendêssemos as palavras das coisas, então o mundo dir-nos-ia. Qual é a prioridade número um do capitalismo? O capitalismo produziu 344 guerras, de 1740 a 1974, sendo 76 guerras internacionais, de acordo com Eric Hobsbawm. Qual é a prioridade? Qual é o gasto que a humanidade fez em maior quantidade neste século? De acordo com o Diretor do Pew, Instituto de Pesquisa dos Estados Unidos, ao ser perguntado sobre qual era o fato mais lamentável, mais assustador, com maior apelação que os entrevistados

teriam visto ao longo deste século XX, nenhum dos entrevistados respondeu, para sua surpresa, que a coisa mais surpreendente eram as despesas de guerra. Disse ele que US\$15 trilhões foram gastos apenas na Guerra Fria.

Não tenho dúvida de que esse fato, aparentemente normal, corriqueiro, em certo momento da minha vida assustou-me tanto que mudou a minha maneira de ver o mundo.

No início da minha carreira como professor universitário, li a seguinte declaração do maior economista do século: "Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro, capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra". Seis vezes Lord Keynes disse que só a guerra é capaz de resolver os problemas do capitalismo, de levar, entre outras coisas, ao pleno emprego. "Embora a maior parte dos bens e serviços se destinassem à imediata e infrutífera destruição, assim mesmo constituíam riqueza". É outra citação do mesmo Lord, a respeito da 1ª Guerra Mundial.

De modo que, então, quando as estatísticas alienadas de um mundo transtornado afirmam que os Estados Unidos hoje, por exemplo, têm dois ou três por cento de desemprego, isso é a maior mentira que existe no mundo. É só para enganar norte-americano. Nós não deveríamos mais ser enganados por isso. Como se pode considerar empregados, por exemplo, os dois milhões de seres humanos que têm suas vidas devoradas na Nasa? Se a Nasa dispensasse seus funcionários, que produzem para o espaço, produzem para a destruição, produzem para a danação, dois milhões de desempregados a mais haveria nos Estados Unidos. E se parasse de gastar na destruição, no espaço, de queimar recursos e queimar as vidas humanas, que foram gastas ali produzindo os artigos bélicos espaciais, as ogivas e toda a loucura... Isso faz parte do PIB americano. A destruição é computada como produção e como riqueza. Isso é uma loucura do ponto de vista humano. Deveria ser. Os economistas não querem saber de entender essas coisas. Vemos que as prioridades não são escolhidas por nós, pelas nossas boas intenções. As nossas boas intenções e as nossas boas intenções para com os nossos bons eleitores que vão votar em nós – esperamos - ditam logo: educação, saúde, transporte, segurança. São essas aí, da boca para fora. Na prática, a realidade nos afirma outra coisa. Por exemplo, estivemos aqui conversando muito hoje a respeito de planos muito interessantes sobre educação e saúde. Pois bem, vou ler só um pedacinho de um recorte -

gosto de recortar coisas que me lembram que não estou enganado, desde 1957, quando percebi que o Capitalismo era centralmente isso, que a macroeconomia Keynesiana estava centrada numa economia de guerra. O seu pressuposto, que é atingir o pleno emprego, só se verifica durante a guerra - só dele li seis vezes isso, em diferentes livros e circunstâncias -, quando me convenci de que não poderia ser professor de um sistema que vive e gravita na guerra e cuja dinâmica se assenta nela. Para mim, desse momento em diante, deixei de ser qualquer liberal, qualquer neoliberal, qualquer apoiador desse sistema, para me transformar na possibilidade do meu oposto, quer dizer, passei a estudar seriamente outras opções. Passei a enfrentar Karl Marx e outros que propunham outras saídas para o ser humano que não a guerra. E é muito simples, é muito fácil, através de uma projeção psicanalítica, dizer que são eles, nossos inimigos e adversários soviéticos, que visam, através de suas concepções hegelianas, propor e realizar a guerra. E assim falavam, até que a União Soviética se desmanchou sem ter feito a grande guerra que os Estados Unidos e os antigos aliados afirmavam que faria. Afirmavam que faria para justificar, obviamente, o esforço bélico, a produção bélica, o orçamento bélico que sustentou a economia norte-americana e a economia capitalista até hoje.

O Ministério da Defesa, que reúne as três Forças Armadas, investiu R\$140,5 milhões no primeiro semestre deste ano. No mesmo período, os quatro Ministérios da área social (saúde, educação, trabalho e previdência) investiram R\$106,3 milhões. Assim, quais são as nossas prioridades? Saúde, educação, trabalho e previdência? Nós quase nunca falamos aqui e, quando falamos, temos pena do orçamento mínimo que se afirma ser dirigido para as necessidades do Ministério da Defesa. Para lá, foram R\$140,5 milhões no primeiro semestre deste ano e, para saúde, educação, trabalho e previdência, R\$106 milhões. Qual é a prioridade real também do Brasil? Obviamente, é esta prioridade que aí está. São esses Ministérios da Defesa que têm a prioridade real, aqueles que têm as maiores dotações no Orçamento. Os dados são do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária da União, atualizado periodicamente pela Câmara dos Deputados e aberto para acesso público.

Além disso, quando há o Orçamento, por exemplo - ele que não manda nada, pois é um palpite, é opinativo - que sugere aos tecnocratas que eles gastem de acordo com a vontade do povo, transmitida pe-

los Deputados e Senadores e objetivada no Orçamento, o que é que acontece? Aqui se esforça, se luta e se coloca, por exemplo, um recurso digno, em quantias satisfatórias, para fazer a reforma agrária ou para a área de educação, e o que acontece nesse Governo? No final do ano, apenas 20%, 10% desses magros recursos são gastos. Há uma sobra de recursos nessas áreas mais necessitadas, nas áreas sociais, de modo que nem aquilo que foi sugerido pela boa vontade dos Deputados e dos Senadores e que constam no Orçamento pôde ser objetivado, pôde ser transformado em realidade. Os recursos que sobram neste mundo de carências obviamente vão engrossar o excedente, o superávit do Governo Federal destinado ao pagamento das dívidas interna e externa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1992, na página 234 de seu livro chamado *As Idéias e seu Lugar: Ensaio sobre as Teorias do Desenvolvimento*, afirma que é impossível - é impossível! - equilibrar o Orçamento e pagar a dívida externa.

O que o Presidente Fernando Henrique, o seu governo e seus Malans e tecnocratas formados e deformados nos Estados Unidos, nas melhores universidades, exigem do povo brasileiro? Não apenas que equilibremos o orçamento e paguemos a dívida externa, mas que tenhamos um superávit primário no orçamento. O que o Senhor Presidente, Fernando Henrique Cardoso, quer do povo brasileiro é, pura e simplesmente, o impossível. Que nós, analfabetos, caipiras, botocudos e o diabo, nada saibamos sobre a situação é normal, mas Sua Excelência escreveu e reescreveu esse trabalho! Não faz tanto tempo assim, foi feito em 1992. O que Sua Excelência pretende de nós é o impossível e devemos realizá-lo de boca calada, sem protestos do MST, sem greves nem subversões, na mais perfeita ordem. Vamos fazer o impossível porque "Sua Majestade" quer que o façamos: pagar a dívida externa e mais do que equilibrar o orçamento.

Há pessoas que creem que ganhamos uma fortuna como Senadores. Realmente penso que talvez nem mereça os R\$4.200,00 que recebo aqui no final do mês. Para confessar, tenho a dizer que nunca na minha vida assinei ponto. Sempre fui professor universitário de dedicação exclusiva, de modo que nunca assinei ponto na minha vida, é a primeira vez agora, eleito senador, e também tenho que assinar nas comissões a, b e c, e marcar a minha presença aqui neste painel do plenário. De modo que, ao atingir os 70 anos de idade, passei a assinar ponto. E os jornalistas estão atrás para fiscalizar, e se fosse apenas fiscalizar, mas eles não sabem nem apurar a nossa pre-

sença e acabam divulgando nos jornais qualquer coisa. Fico indignado com isso.

Durante o período que não precisava assinar ponto, todos sabem, perguntem na Universidade de Brasília, o expediente começava às oito e eu chegava às sete, colocava a água do café para esquentar. A pessoa encarregada dessa tarefa chegava às quinze para as oito e a água já estava fervendo, porque o Professor Lauro já havia chegado. Eu chegava às sete horas, uma hora antes do expediente. Nunca precisei de ponto para cumprir as minhas obrigações e para gostar daquilo que fazia na universidade. E para falar a verdade, nunca recebi tão pouco pelo meu modesto trabalho.

Em 1976, quando voltei da Inglaterra, onde não fui passear, disse à minha esposa que o carro que tirara no consórcio era exatamente do mesmo valor do que recebera naquele mês como pagamento do meu salário na Universidade de Brasília. Eu recebia naquela ocasião o valor equivalente a um carro médio 0 km por mês, o que deve corresponder hoje a cerca de R\$16 mil. E, como Senador, recebo líquido, inclusive daquilo que o Partido recebe, pouco mais de R\$4 mil. E tenho que ler nos jornais e escutar no rádio que estamos ajudando a assaltar os cofres públicos. Em seis anos de Senado, fui uma vez ao exterior.

O Sr. Sérgio de Otero, aquele que desmontou o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, arrasou-o e privatizou-o para fornecer dados materiais e contratos para escritórios privados que fazem aquilo que o Serpro fazia. Inclusive a esposa dele recebeu uma parte dessa privatização em seu escritório de computação. S. S^a, li no jornal, foi 11 vezes ao exterior no mesmo período em que estou no Senado e que fui apenas uma vez, e gostou tanto que comprou um avião com o seu salário de funcionário do Serpro.

Temos, então, que escutar essas coisas, presenciar tudo isso, mas não temos condições. Não falo quanto ganho aqui. Ninguém acredita... Em certo momento, fizemos um levantamento no meu gabinete e apenas a moça que serve café recebia menos que eu.

Gostaria apenas de terminar voltando ao velho assunto e chamando a atenção para um fato que não seria preciso ter bola de cristal para saber que aconteceria.

Com o término da chamada guerra fria, o que iria acontecer? Guerras seriam fomentadas. As brasas das guerras seriam acesas pelo mundo, a fim de encontrar mercado para a produção de armas centrada nos Estados Unidos, a grande prioridade.

Na **Folha de S. Paulo**, de 22 de agosto de 2000, página A-15 lê-se:

"Os países produtores de armas arrecadaram no ano passado os maiores ganhos que a indústria bélica produziu desde 1996. O setor movimentou US\$30.3 bilhões e os Estados Unidos consolidaram-se como o maior produtor mundial de armas."

Isso é o que revela um relatório governamental divulgado ontem nos Estados Unidos. Os documentos produzidos pelo serviço de pesquisa do Congresso dos Estados Unidos mostram que os produtores norte-americanos foram os que mais lucraram com a venda de armas. Eles obtiveram em 1999 US\$11.8 bilhões, seguidos da Rússia, US\$4.8 bilhões; da Alemanha, US\$4 bilhões; da China, US\$1.9 bilhão, e da França, US\$900 milhões.

É natural no mundo subdesenvolvido, por questões de petróleo, como esta que está acontecendo, haja um foco de guerra aqui, outro ali. Guerras são feitas. Quero até me lembrar de um discurso feito aqui pelo Presidente José Sarney há cerca de um ano e meio, em que S. Ex^a mostrava o perigo do Mercosul tal como estava sendo conduzido, e as discrepâncias, as lutas que conduziam à tentativa de acender a beligerância entre o Brasil, a Argentina e outros países da América do Sul para vender armas.

E agora o Brasil já se dispôs a ser o terreiro, o arsenal para as armas obsoletas que os Estados Unidos já não conseguem mais armazenar. O Brasil já fez tratativas nesse sentido e vai se dispor a receber essa velharia, que não mais poderá ser usada com o objetivo final de eliminar parte da humanidade por meio de guerras, todas elas muito bem fundamentadas, muito bem justificadas.

O meu tempo já está vencido, então não vou dizer quantas guerras os Estados Unidos deflagraram a partir dos treze Estados fundadores da Federação. Quantas vezes os Estados Unidos entraram em estado de beligerância, fizeram a guerra sem antes a declarar, tal como aconteceu no execrável episódio de Pearl Harbour, em que os japoneses não declararam guerra aos Estados Unidos e desfecharam o primeiro ataque? Os Estados Unidos fizeram isso várias vezes ao longo de sua história.

Desse modo, Sr. Presidente, gostaria de enfatizar que nossas prioridades reais não são dadas por cabeças de políticos que proclamam suas boas vontades e que agitam suas bandeiras, que os conduziram a novos mandatos. As prioridades reais não são

decididas nesta Casa nem naquela de Sua Majestade, o Presidente da República.

O Exército brasileiro, digno de tantos encômios e senhor de tantas tradições, agiu muito mal, do meu ponto de vista, ao se transformar numa espécie de guarda pretoriana de filhos do Presidente da República. Guarda pretoriana! Não é para isso que nosso Exército existe, para proteger a propriedade privada de alguém que é filho do Presidente da República, deslocando tropas e desconhecendo fronteiras de um Estado da nossa Federação, o Estado de Minas Gerais, para se instalar numa fazenda que seria dos filhos do Senhor Presidente! Nem mais do Sr. Sérgio Motta e do Presidente Fernando Henrique Cardoso a fazenda é atualmente, de acordo com declarações não desmentidas por ele.

Em 1925, meu pai comprou três mil hectares perto dessa fazenda Ponte Alta, do Presidente Fernando Henrique, situada no Município de Buritis. A nossa é um pouco acima, no antigo Município de Unaí, que hoje foi desmembrado. Recebi de herança 400 hectares e quero agora transferi-los para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Dou a minha autorização e, se quiserem, passarei em cartório essa autorização para que ocupem as minhas terras.

Sempre considereei que a verdadeira escritura da propriedade privada é aquela passada pelo trabalho humano. Como fui lá apenas quatro vezes, nunca trabalhei lá, apenas por ser filho de um antigo proprietário, não vou me considerar, com hombridade, dignidade e coerência, proprietário da terra. Eles podem ocupá-las e, com seu trabalho, dignificarão essa terra que, por acaso ou por herança, recebi. Proporei aos meus dois irmãos que façam o mesmo. Dessa forma, a gleba vai perfazer um total aproximado de 1.200 hectares e poderá ser oferecida sem choro, sem vela, sem clamor, sem Exército e sem Polícia, e pacificamente, para que o trabalho tranquilo possa inseminá-la, trabalhá-la, justificá-la.

Sinto muito que o Exército tenha-se prestado ao papel de guarda pretoriana. Procurei na Constituição e não vi nenhuma atribuição constitucional nesse sentido. É totalmente arbitrária essa atitude que o Exército nacional adotou, ao defender terras que nem sequer estavam realmente ameaçadas pelos sem-terra presentes nas cercanias. De qualquer maneira, ainda que houvesse invasão, não se poderia chamar o Exército, a guarda pretoriana para defender essa propriedade. Como todos somos iguais perante a lei, qualquer um que venha a se considerar ameaça-

do em sua propriedade terá o mesmo direito de chamar a guarda pretoriana, o Exército nacional, para defender a sua propriedade. Por que os filhos do Presidente têm mais direito do que qualquer cidadão?

Neste momento, para terminar, quero lembrar que as relações entre o Poder Executivo hipertrofiado, despótico, autoritário e os demais Poderes devem ser revistas urgentemente. Não é possível que um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que foi Ministro deste Governo e Deputado desta bancada governista, agora vista uma beca e dê um parecer afirmando que essa fazendinha vagabunda, que ninguém sabe de quem é – parece que é dos filhos do Presidente da República, é um símbolo nacional, equiparada à bandeira nacional e aos demais símbolos da Pátria, e que, portanto, a presença daqueles trabalhadores ali ofendia esse símbolo! Essa é a justificativa do voto proferido por um Ministro do egrégio Supremo Tribunal Federal. A que ponto chegamos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana em que deverá acontecer, em São Paulo, entre os dias 20 e 23 de setembro, o I Congresso Mundial do Ministério Público, ocupo a tribuna desta Casa para deixar registrada nos Anais do Senado Federal a inédita iniciativa do evento, ressaltar sua importância e também para destacar o relevante papel dos promotores de justiça em nosso País nos dias atuais.

O congresso é promovido pela Associação Paulista do Ministério Público, presidida pelo Dr. José Juarez Mustafá, que prontamente encampou o audacioso projeto do Promotor Titular do 1º Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. Edilson Mougenot Bonfim, a quem caberá presidir o evento.

Os integrantes do Ministério Público paulista, com essa iniciativa, demonstram o quanto estão preocupados com o aumento da violência e da criminalidade, em nível estadual, nacional e global, e o quanto estão conscientes dos novos desafios que terão de enfrentar em vista dos avanços do crime organizado e sem fronteiras nesta virada de século.

Esse Congresso, que pretende reunir cerca de 1.600 promotores e procuradores de Justiça do Brasil e 400 membros de órgãos similares do mundo todo, tem por tema "O Ministério Público e a Criminalidade Contemporânea", e deverá tratar principalmente do combate ao crime organizado, do avanço das máfias

no mundo, do tráfico internacional de drogas e da lavagem de dinheiro.

Segundo matéria publicada no Jornal **Folha de S. Paulo**, de 17 de setembro, intitulada "Congresso reúne maiores investigadores do mundo", ao término do encontro, pretende-se aprovar a Carta de São Paulo, por meio da qual os participantes irão se comprometer a lutar por acordos internacionais e mudanças na legislação de seus países de modo a fortalecer o combate à criminalidade.

Sr. Presidente, é importante destacar que os participantes pretendem debater as legislações de combate à criminalidade e de controle da corrupção e também discutir um projeto para o Ministério Público do futuro.

O evento, que conta com o apoio dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores e da Procuradoria-Geral da República, terá a participação de renomadas autoridades internacionais, contando com a presença de alguns dos maiores penalistas do mundo e de representantes dos principais órgãos de combate ao crime e à violência e também ao tráfico de drogas.

Terá palestrantes ilustres como o Juiz espanhol Baltasar Garzón, que falará sobre a jurisdição internacional sobre a violação dos direitos humanos em governos ditatoriais, tese que desenvolveu para fazer o pedido de extradição do ex-ditador chileno Augusto Pinochet; o procurador-chefe italiano, Giancarlo Caselli, um dos responsáveis pela prisão de grande parte da cúpula da máfia siciliana; os americanos Donnie Marshall, principal homem do DEA (a agência anti-drogas norte-americana) e Thomas J. Pickard, vice-diretor do FBI, entre outros.

Será, sem dúvida, uma rara oportunidade de se conhecer experiências de diversos países, tais como Estados Unidos, França, Inglaterra, Espanha, Itália, Suíça, Colômbia, Bolívia, Venezuela, e de analisar diferentes realidades e visões institucionais e doutrinárias no âmbito do Direito e do Processo Penal.

Essa troca de experiências será extremamente proveitosa para nossos promotores e procuradores de Justiça e permitirá que eles, posteriormente, possam oferecer subsídios importantes para o aperfeiçoamento da legislação brasileira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar a oportunidade da realização desse evento para ressaltar o importante papel do Ministério Público em nosso País e sua justa ascensão no cenário nacional, nos últimos tempos.

A atual Carta Federal, em seu art. 127, definiu o Ministério Público como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Existentes no âmbito federal e estadual, as funções do Ministério Público são definidas pela Carta Magna, pela Lei Complementar nº75/93, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União, e pela Lei nº8.625, também de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público dos Estados.

As funções do Ministério Público são muitas e seria desnecessário enumerá-las integralmente. Gostaria, entretanto, de destacar as de "zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia"; as de "promover o inquérito civil público e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos" e a de "requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial", "exercendo o controle externo da atividade policial", entre outras.

Sr. Presidente, é fato que o Ministério Público prossegue em sua missão, tendo como norte e interesse maior o respeito à Lei como expressão da liberdade. Bem sabemos o quanto a atuação do Ministério Público brasileiro tem sido determinante nas questões sociais da atualidade. Cotidianamente, os meios de comunicação divulgam notícias que têm por trás o trabalho de um promotor de justiça ou de um procurador de justiça em defesa da cidadania.

É praticamente unânime entre os membros do Ministério Público o reconhecimento da importância cada dia maior da função que exercem, apurando irregularidades, pedindo quebra de sigilos fiscal, telefônico e bancário, instaurando inquéritos na área cível e criminal, confrontando interesses políticos e econômicos, com postura firme e destemor.

No Estado da Bahia, que aqui tenho a honra de representar, o Ministério Público tem uma atuação destacada e digna de elogios. O Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Fernando Steiger Tourinho de Sá, ao ser empossado no cargo, em 6 de abril deste ano, ressaltou em seu discurso que "hoje, vivemos novos tempos e, consciente das novas funções, o Ministério Público foi fortalecendo-se no conceito social e tornando-se este grande instrumento da cidadania, res-

peitado e acreditado por toda a sociedade brasileira." Disse ele que "seja no combate à criminalidade, na defesa da infância e da adolescência, do acidentado no trabalho, dos deficientes e dos idosos, na preservação do patrimônio público, na proteção do patrimônio natural, histórico e cultural, na defesa do consumidor e do meio ambiente, como fiscal da Lei e na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, vem o Ministério Público constituindo-se, desde a Constituição de 1988, no autêntico defensor do processo de afirmação da cidadania" (...) e adianta: "deseja avançar cada vez mais, ser um agente transformador da sociedade, atuando como fiel da balança para dosar a distribuição de direitos, interferindo para alterar significativamente o quadro de desigualdades e injustiças que a Nação vivencia."

Essas palavras já dizem tudo, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores. Só me resta, ao concluir meu pronunciamento, parabenizar a Associação Paulista do Ministério Público pela promoção do I Congresso Mundial do Ministério Público, cumprimentar seu presidente José Juarez Mustafá e o presidente do Congresso, promotor Edilson Mougenot Bonfim, pela importante iniciativa, e desejar pleno êxito ao evento de relevância nacional e internacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 218, DE 2000**

Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa de Desestatização, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Poderão ser objeto de Desestatização, nos termos desta Lei:

I –

II –

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização, com exceção dos serviços de geração, transmissão

e distribuição de energia elétrica e de saneamento;

IV –"

Justificação

A lógica do capital, de busca incessante de lucro, provocará o agravamento da situação atual, fazendo com que se torne ainda mais difícil o acesso aos serviços de energia elétrica, coleta de esgotos e abastecimento de água pela população mais pobre.

A tabela abaixo mostra a situação atual da oferta dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos:

Déficit em Saneamento Básico, em 1998 – por Regiões

(Em milhões de toneladas)

	Água	Esgoto
Norte	30,87	91,09
Nordeste	13,93	77,53
Sudeste	4,55	24,24
Sul	5,64	82,59
Centro-Oeste	17,25	65,91
Brasil	8,89	51,12

Fonte: Sepurb

Atualmente, mais de 15 milhões de pessoas não têm acesso a abastecimento público de água. Destas, cerca de 92% são de famílias com renda mensal inferior a 3 salários mínimos. Situação mais dramática ocorre com relação à coleta de esgotos, onde aproximadamente 40 milhões de pessoas estão excluídas do atendimento por parte do Poder Público, sendo 73% provenientes de famílias com renda mensal menor que 3 salários mínimos.

Se o Poder Público ainda não conseguiu assegurar aos mais pobres os benefícios de serviços básicos de qualidade, quase nada pode-se esperar de uma possível atuação de empresas privadas na produção e oferta desses serviços. Como vemos nos dados acima, a maior parte da população não atendida é constituída de famílias com poder de compra extremamente reduzido. Fazem parte da enorme população brasileira de indigentes excluída do mercado de consumo e que, portanto, não fazem parte do "público alvo" de empresas privadas que visam o lucro.

Por esses motivos, se queremos reduzir o processo já avançado de exclusão social e fazer com que os serviços públicos minimamente necessários à dig-

nidade humana alcancem a todos os cidadãos brasileiros, é de fundamental importância a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2000. –
Senadora **Heloísa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Nacional de Desestatização – PND, tem como objetivos fundamentais:

I – reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II – contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

III – permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

IV – contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito; V – permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI – contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:

I – empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV – instituições financeiras públicas estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.478, de 6-8-97.

§ 3º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por determinação do Conselho Nacional de Desestatização, definido nesta Lei, e por solicitação de Estados ou Municípios, poderá firmar com eles ajuste para supervisionar o processo de desestatização de empresas controladas por aquelas unidades federadas, detentoras de concessão, permissão ou autorização para prestação de serviços públicos, observados, quanto ao processo de desestatização, os procedimentos estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, a licitação para a outorga ou transferência da concessão do serviço a ser desestatizado poderá ser realizada na modalidade de leilão.

.....
(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 430/2000

Brasília, 14 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Nelson Marquezelli pelo Deputado Nilton Capixaba, como membro suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 158, de 2000 (nº 5.420/2000, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 694, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital de Base Ary Pinheiro, em Porto Velho (RO), para apuração de prováveis irregularidades na apreciação de recursos do SUS (TC – nº 008.889/2000–7);

– Nº 159, de 2000 (nº 5.452/2000, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 695, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria Executiva e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – MMA, no período de 7 a 29/10/99, com o objetivo de analisar os contratos de consultoria celebrados por esses órgãos, com referência à observância das Leis nºs 8.666, de 1993 (Lei de Licitações) e 9.692, de 1998 (Lei das Diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999) (TC nº 014.043/1999–8);

– Nº 160, de 2000 (nº 5.484/2000, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 206, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Manaus (AM), abrangendo o período de setembro de 1996 a junho de 1997, na área de convênios (TC nº 225.194/97–0);

– Nº 161, de 2000 (nº 5.516/2000, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópias da Decisão nº 696, e do Acórdão nº 205, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Inspeção e Voto que os fundamentam, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

(DNER), no período de 21 a 30.3.94, a fim de apurar denúncias publicadas pela imprensa, entre outras, de supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda (TC nº 008.796/2000–6);

– Nº 163, de 2000 (nº 5.760/2000, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópia Decisão nº 720, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do Estado da Bahia – Derba, referente a obra da BR-116/BA, compreendendo o trecho de Euclides da Cunha a Ibó (TC nº 008.104/99–9);

– Nº 164, de 2000 (nº 5.792/2000, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 721, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – 17º Distrito Rodoviário Federal e Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo – DER/ES, pertinente à obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e de artes correntes e complementares da rodovia BR-484/ES, trecho Itarana – Afonso Cláudio, no período de 16 a 30.6.99 (TC nº 008.645/99–0);

– Nº 165, de 2000 (nº 5.824/2000, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 719, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas, referente às obras do Projeto de Irrigação de Pindorama, naquele Estado (TC nº 008.777/2000–0);

– Nº 166, de 2000 (nº 5.856/2000, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 718, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amazonas, para analisar as áreas de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres e de licitação e contratos (TC nº 225.144/98–0);

– Nº 167, de 2000 (nº 5.574/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 321, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, na área de irrigação (TC nº 006.073/2000–4);

– Nº 168, de 2000 (nº 5.606/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 322, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto

que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação de Boacica (AL), obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf, nos Municípios de Igreja Nova e Penedo (AL) (TC nº 008.740/2000-0); e

– Nº 169, de 2000 (nº 5.638/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 323, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação de Itiúba (AL), obra de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf, no Município de Porto Real do Colégio (AL) (TC nº 008.778/2000-8).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Os Srs Senadores Sérgio Machado e Geraldo Cândido enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o próximo dia 21 de setembro é o Dia Nacional de Luta dos Portadores de Deficiência. E, há de certo, com se verá ao longo de meu pronunciamento, muito a se fazer ainda para que a sociedade se adapte para inserir, definitivamente, em seus diversos quadros, os portadores de deficiência. É preciso envolver todos nesse debate e chamar, também, a atenção das autoridades em todas as suas esferas – federal, estadual e municipal – para um problema que atinge milhares de brasileiros.

Tenho sido procurado por entidades de classe dos portadores de deficiência, com várias reivindicações junto ao Congresso Nacional que poderão virar novas leis. Habilitação especial para motoristas deficientes; isenção de imposto para importação de aparelhos especiais que permitam o uso de celulares e linhas de ônibus interestaduais com veículos adaptados para os portadores de deficiência são alguns dos pedidos.

Apesar de alguns Estados já emitirem a habilitação para motoristas deficientes, uma carteira especial padronizada, eximida de qualquer linguagem inadequada ou estigmatizante ainda não é adotada em todo o País.

Por isso, estou encaminhando ao Presidente do DENATRAN, Délio Cardoso, um estudo, elaborado pelo Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente, com sugestões para a regulamentação, a nível nacional, dos procedimentos a serem adotados por todos os DETRANs brasileiros para desburocrati-

zar e acabar com quaisquer transtornos no processo de emissão das carteiras de habilitação para os portadores de deficiência. Tenho certeza que o novo Presidente do Departamento Nacional de Trânsito levará em conta a ideia e será célere em sua adoção.

O Brasil, por incrível que pareça, não sabe quantos são, com exatidão, estes cidadãos especiais. Por causa do Censo do IBGE, pela primeira vez em quinhentos anos de História, o País poderá determinar, precisamente, onde estão, o que fazem e quem são estes brasileiros que continuam enfrentando problemas na inclusão social, no acesso a lugares públicos ou mesmo privados, no ensino especial, no transporte, na saúde...

Há somente estimativas sobre a real situação demográfica dos portadores de deficiência no Brasil. As Nações Unidas calculam que aproximadamente 10% da população brasileira possui algum tipo de deficiência física, sensorial ou mental. Isto é, são cerca de 16 milhões de pessoas que, em virtude de sua deficiência, têm dificultada ou impedida, total ou parcialmente, a realização de suas atividades particulares ou sociais.

Se considerarmos que para cada uma dessas pessoas existem pelo menos três outras (parentes, amigos, profissionais da área da saúde, fornecedores de equipamentos auxiliares etc) diretamente envolvidas e/ou interessadas no assunto, verificaremos que praticamente 1/3 da população brasileira é, em maior ou menor grau, de uma forma ou de outra, afetado pelas questões que dizem respeito às pessoas com deficiência. Portanto, ao contrário do que se poderia imaginar numa primeira impressão, a equiparação de oportunidades e a inclusão das pessoas com deficiência interessa a muita gente, e não apenas a uma minoria.

E, sem dados confiáveis e precisos sobre a realidade dos portadores de deficiência, é impossível elaborar políticas públicas que produzam respostas imediatas e apropriadas para estes brasileiros. Como saber, por exemplo, quantas crianças com alguma deficiência estão fora da escola?

É reconhecida amplamente, no mundo contemporâneo, como um dos principais direitos do cidadão atual, a equiparação de oportunidades. Este é o processo por meio do qual o sistema geral da sociedade – tais como os ambientes físicos e culturais, a moradia e o transporte, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades educacionais e de trabalho, a vida cultural e social, incluindo as instalações esportivas e recreativas – é tornado acessível para todos.

É, portanto, por meio da equiparação de oportunidades que a inclusão é assegurada aos portadores de deficiência. O acesso inclusivo aos benefícios oferecidos pela sociedade é — cada vez mais — considerado como a pedra de toque do grau de desenvolvimento de uma cidade ou um país.

Os portadores de deficiência têm se esforçado para se livrar da imagem paternalista que lhes foi imposta ao longo do tempo. Nem coitadinhos, nem heróis !!! Apenas pessoas comuns, com potencialidades de desenvolvimento e algumas dificuldades específicas.

Para lograr êxito na busca de uma nova sociedade mais justa e fraterna, as pessoas com deficiência, organizadas em suas entidades representativas, romperam grossas e profundas camadas de preconceitos e construíram, a partir de um alicerce inovador, uma forma diferente de pensar o deficiente e a deficiência.

Este novo pensar exigiu toda uma nova filosofia de atuação, um novo vocabulário, e — o mais importante — trouxe uma imagem mais real das pessoas com deficiência. Esta imagem revolucionária tornou-se uma peça imprescindível no edifício da inclusão, já que, até então, existiam conceitos inteiramente equivocados.

Ombro a ombro, com os demais cidadãos, as pessoas com deficiência iniciaram e disseminaram por todo o País uma nova imagem. Tomaram em suas próprias mãos o seu destino. Embora, os preconceitos ainda estejam muito presentes, permeando as relações entre deficientes e não deficientes, é certo que uma nova postura diante dos cidadãos com deficiência está sendo gradativa, mas sistematicamente, assimilada pela sociedade.

Os direitos das pessoas deficientes são exatamente os mesmos dos demais cidadãos. O que ocorre, no entanto, é que para os deficientes exercerem muitos desses direitos torna-se indispensável a adoção de medidas especiais. O exercício pleno do direito de ir e vir das pessoas com deficiência, por exemplo, quase sempre depende da remoção das barreiras ambientais.

Quero aqui analisar os principais problemas enfrentados pelos portadores de deficiência. Muitos deles, embora sejam cotidianos, passam despercebidos por todos nós.

Na área de transporte, por exemplo, todos os ônibus deveriam ser dotados de degraus mais baixos, corrimãos mais adequados e, sempre que possível, até mesmo, de elevadores que permitam o acesso de cadeiras de rodas. As estações de metrô deveriam

possuir elevadores, rampas e pisos antiderrapantes. Os trens deveriam ter lugares adequados para que cadeiras de rodas pudessem ser fixadas com segurança. E todos já deviam ter assentos preferencialmente reservados aos deficientes.

O acesso à compra de veículos especiais mais em conta também não pode ser deixado de lado. Foi por isso que solicitei junto ao Governo Federal atenção especial à Lei que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física e reduz o imposto de importação para os veículos semi-automáticos. Consegui com que fossem efetuadas correções necessárias na legislação existente para dar acesso aos portadores de deficiência ao benefício fiscal na aquisição de veículos novos automáticos movidos por qualquer combustível. As alterações necessárias foram efetuadas numa reedição de medida provisória, sob o nº 1939-30, publicada do Diário Oficial de 27 de junho deste ano.

Nas áreas de Saúde e Reabilitação, os serviços públicos devem estar cada vez mais capacitados para, na sua própria comunidade e junto da sua família, prestar atendimento integral à saúde dos deficientes. Este atendimento deve incluir desde a prevenção precoce de deficiências até a concessão de tecnologia assistiva, tais como cadeiras de rodas, bengalas etc. É importante que os serviços sejam oferecidos de forma descentralizada para que o deficiente possa ser atendido em locais próximos à sua residência, facilitando sua locomoção.

Além da atuação dos serviços públicos e das instituições, a comunidade também pode e deve estar presente. A reabilitação baseada na comunidade, ou reabilitação simplificada, é um conceito segundo o qual a própria comunidade mobilizada se responsabiliza pela implantação de um programa comunitário de reabilitação. Nesse modelo de atendimento, algumas pessoas — incluindo as pessoas deficientes — são treinadas para prestar atendimento de reabilitação àquelas cujas deficiências não necessitam de recursos mais sofisticados. Programas desse tipo têm sido implantados em diversos países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, com grande sucesso.

A educação para os portadores de deficiência também tem de ser considerada um direito fundamental. Em virtude das limitações impostas pela própria deficiência e pelo despreparo da sociedade, a ausência da educação formal assume proporções

dramáticas quando se trata de pessoas com deficiência. O acesso à educação não garante mas, com certeza, aumenta consideravelmente as chances de um deficiente obter uma profissão e um emprego.

Naturalmente, este direito deve ser exercido na rede regular de ensino, em escolas comuns, em classes comuns, com professores comuns. Recursos pedagógicos especializados podem e devem ser utilizados quando forem necessários para garantir a melhor compreensão do aluno. Mas, esses recursos devem visar sempre a inclusão do aluno com deficiência ao currículo comum e ao convívio com os colegas não deficientes.

As escolas devem ser preparadas para receber a pessoa com deficiência, tanto no que se refere ao ambiente físico, por meio da remoção das barreiras ambientais, como no que se refere às atitudes de todos os envolvidos. É importante que o corpo docente e os funcionários tenham acesso a uma orientação específica que permita uma solução adequada e criativa para as dificuldades diferenciadas do portador de deficiência, quando e se elas surgirem.

O acesso aos bens culturais, aos equipamentos de lazer e de práticas esportivas, de forma inclusiva aos demais usuários, é também um direito dos portadores de deficiência. As bibliotecas, os teatros, os museus, os parques, as quadras esportivas, os bares, restaurantes, cinemas etc devem ser adequados para permitir o acesso independente de pessoas com deficiência.

Criar condições para a empregabilidade é, também, uma das formas mais eficazes de proporcionar a inclusão a uma pessoa deficiente. Equiparação de oportunidades para conseguir e manter um emprego é uma condição indispensável se quisermos construir uma sociedade mais justa e democrática. É certo que eles precisam do emprego para ter autoconfiança, para sua realização pessoal, para serem respeitados, para se sentirem cidadãos úteis à sociedade e, sobretudo, para ganhar dinheiro para o seu sustento e o de sua família. E é também um fato que a mão-de-obra constituída pelos portadores de deficiência tem qualidade. Eles, contrariando muitos preconceitos, são empregados tão ou mais produtivos que os não deficientes.

Quero encerrar meu pronunciamento, falando de dois direitos que são elementares para qualquer cidadão. E não poderiam, por isso mesmo, deixar de ser para os portadores de deficiência: o acesso ao voto e aos meios de comunicação.

O direito de votar e ser votado, embora seja assegurado legalmente às pessoas com deficiência, muitas vezes é um direito cerceado por barreiras físicas ou atitudinais. Só recentemente, o Tribunal Superior Eleitoral garantiu que os eleitores portadores de deficiências solicitem a transferência de seus títulos para seções sem barreiras arquitetônicas. Mas, para obter o êxito desejado, esta medida ainda carece de divulgação mais ampla.

Existem, ainda, aqueles que, em virtude de sua deficiência, não conseguem escrever nem marcar um "X" na cédula, embora sejam pessoas perfeitamente alfabetizadas e cidadãos atuantes em sua comunidade. A burocracia tem impedido sistematicamente que se busquem soluções para estes problemas. Enquanto isso, milhões de cidadãos deficientes ansiosos por exercer seu direito de eleger seus candidatos são impedidos de fazê-lo.

Os deficientes visuais e auditivos têm seus direitos de cidadãos cerceados, muitas vezes, em virtude da dificuldade que encontram para se comunicar e receber informações. O atendimento pedagógico especializado nas escolas comuns, neste caso, é fundamental para que os deficientes sensoriais usufruam plenamente da educação inclusiva, sem prejuízo de um aprendizado satisfatório.

Além disso, o direito à informação também pode ser garantido através de publicações em braile ou programas legendados na TV. É importante que cada vez mais se dissemine a prática de providenciar intérpretes da língua dos sinais nos eventos públicos, bem como versões em braile de programas de peças teatrais, concertos musicais e uma legislação estimule jornais, televisão, revistas e até a internet a produzir facilidades para a vida dos portadores de deficiência.

Não podemos mais conviver com o preconceito! Tais dificuldades negam às pessoas deficientes a oportunidade de se tornarem cidadãos ativos e produtivos. É preciso dar a estes brasileiros tão especiais uma vida digna, seja através de medidas simples, como a construção de rampas de acesso em locais públicos, seja na aprovação de leis que melhorem o dia-a-dia destas pessoas !

Muito Obrigado

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os 83 mil trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos, que lidam com 27 milhões de objetos, diariamente, distribuídos em todos os municípios do território nacional, estão em campanha salarial, com data base em 1º de agosto e com greve nacional marcada – por tempo in-

determinado – a partir da 00:00 hora do dia 20 de setembro de 2000.

Cabe destacar que os trabalhadores da ECT enviaram ofício, no mês de julho, ao presidente da empresa, no sentido de estabelecer uma negociação direta entre a direção dos Correios e a dos trabalhadores. Entretanto, o Sr. Hassan Gebrin não recebeu os trabalhadores, mostrando assim o descaso com os trabalhadores. Diante disso, a greve será o instrumento legítimo contra a intransigência da ECT em negociar.

A razão alegada pela empresa para não negociar é que já apresentou sua proposta. Bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta é considerada ridícula diante da realidade econômica que presenciamos, a qual passo a descrever: ou seja, um reajuste salarial de 2%; quando as perdas salariais da categoria são de 25,47%; mais R\$2,00 de reajuste no vale cesta; R\$0,50 a mais no vale refeição; abono de 50% no salário, limitado a R\$500,00, como limite mínimo e R\$1.000,00 como limite máximo; e por último, retirada de direitos e benefícios prescritos no acordo coletivo.

O pacote patronal representa um gasto anual de aproximadamente 70 milhões de reais, ou um acréscimo de 2,59% dos gastos da empresa. Isso não é razoável, haja vista que a empresa obteve lucro líquido de R\$263 milhões, no ano de 1999, e estima-se para o ano 2000 um lucro de R\$500 milhões.

A cúpula da ECT economiza para atender ao pleito dos trabalhadores, mas não procede com a mesma economia ao dar 30 milhões de patrocínio para equipe de esportes aquáticos participar das Olimpíadas; aplica 45 milhões em propaganda e milhares de reais são queimados, conforme denuncia o Ex-Presidente da ECT, por meio de fundos da empresa para beneficiar o PSDB mineiro, a VASP, a concessionária da Mercedes, o escritório de corretor de imóveis de amigos do Ministro das Comunicações Pimenta da Veiga e outras irregularidades.

Os trabalhadores reivindicam piso salarial de 5 salários mínimos, aumento real de 10% além das perdas salariais, manutenção do emprego, isonomia de salários e benefícios, manutenção de direitos, respeito à organização sindical, fim da ditadura militar na ECT e apresentação de uma contraproposta decente por parte da empresa.

Vale também ressaltar que os trabalhadores da ECT são os responsáveis pelo transporte das urnas eleitorais, entre outros serviços indispensáveis durante pleito eleitoral que se aproxima.

Portanto, diante do exposto e da boa situação econômica-financeira da empresa, será prudente, da

parte da ECT, buscar uma solução negociada com a Comissão Representativa dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos, antes que a greve se inicie e cause transtornos indesejáveis à população e ao País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã, quarta-feira, dia 20 de setembro, haverá sessão não deliberativa ordinária, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 14 minutos.)

ATA DA 117ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2000
(Publicada no DSF, 13 de setembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às páginas nº 18416 a 18427, na leitura dos Requerimentos nºs 465 a 473, de 2000, que se republica por haver saído com incorreções:

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Não estou dizendo que elas são ilegítimas, apenas estou tornando-as claras. Não digo que elas não são legítimas, apenas as torno claras para o entendimento das pessoas que porventura acompanham os trabalhos desta Casa.

Então, somos todos igualmente interessados. Por essa razão, acredito, Sr. Presidente, que a orientação de que a Subcomissão – e nesse sentido encaminho ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania também essa posição – continue, já que ela tem sete membros – ficará desfalcada de um, o que é uma pena, porque a Oposição teve um trabalho do qual posso discordar, mas um trabalho sério, responsável – e que ela continue a apurar, porque não há razão para ela deixar de existir. E faço um apelo ao Líder do PMDB para que indique membros que substituam aqueles que porventura se afastaram da Subcomissão. Nesse sentido, a posição do Senador Pedro Simon foi extremamente cautelosa. S. Ex^a acredita que a Subcomissão não tem os poderes suficientes, mas só se afastaria se não se tornassem claros quais são os instrumentos de apuração.

V.Ex^a, como Presidente da Casa, e o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania são, evidentemente, peças importantes. Acredito que também V. Ex^s estão interessados em que a Casa

apure os fatos da melhor forma possível. Caso contrário, o próprio Senado ficaria muito mal, pois a maioria da Casa ficaria aprisionada àquela argumentação que a Oposição levou à opinião pública: de que não estamos interessados em apurar. Na verdade, esse fato não ocorre. Estamos tão – ou mais – interessados em apurar quanto a Oposição. Simplesmente, seguimos os caminhos que nos parecem os corretos nessa apuração. Não estamos obsessivamente fixados num só caminho, embora saibamos trilhá-lo, se for necessário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o fulcro dessa questão é o descalabro descoberto pela Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito ao Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. De quem foi a iniciativa dessa Comissão Parlamentar de Inquérito? Foi de V. Ex.^a, que chegou a essa conclusão e a muitas outras. A Comissão Parlamentar de Inquérito – e já tentamos dizer isso aqui exaustivamente desta tribuna, quinta-feira passada – depois de examinar tudo quanto pôde, com todos os instrumentos próprios de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda solicitou a prorrogação de seu tempo – e obteve – e, afinal, redigiu um relatório. E foi graças a essa comissão que se localizou esse escândalo do prédio do Tribunal do Trabalho de São Paulo

Naquela ocasião, ficou determinada a constituição de uma subcomissão da Comissão de Justiça, exatamente para acompanhar aquilo que a Comissão Parlamentar de Inquérito eventualmente não tivesse tido tempo de examinar. Então, constituiu-se a Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; passamos a investigar; ouvimos autoridades; e chegamos a algumas conclusões.

Quando a eminente Senadora Heloísa Helena diz que o próprio Presidente da Comissão, Senador Renan Calheiros, encaminhou todos os documentos para a Comissão de Fiscalização e Controle, eu pediria a S. Ex.^a a permissão apenas para fazer um adendo, talvez uma lembrança no sentido de que não são todos, e sim os documentos que nada têm a ver com o prédio do Tribunal do Trabalho de São Paulo

A Sra. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Que é o objeto do nosso requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Isso é outra história.

A Sra. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Não, é a mesma.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, é a própria história.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O que foi mandado para a Comissão de Fiscalização e Controle era o que não dizia respeito ao Tribunal do Trabalho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, do que trata o requerimento e os requerimentos sobre os quais a Oposição manifestou grande interesse? Exatamente da movimentação das contas do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, das contas das empresas das quais ele é sócio proprietário, que se faça auditoria da movimentação das contas dessas empresas para se saber quais são os clientes a quem prestavam serviços. Tendo em vista que a Subcomissão considerou que esse assunto deveria ficar a cargo da Comissão de Fiscalização e Controle, e como é justamente esse o assunto objeto do requerimento em relação ao qual a Mesa precisa tomar uma decisão, surgiu o impasse. A Senadora Heloísa Helena ponderou que o tema está para a Comissão de Fiscalização e Controle – temos grande interesse em acompanhá-lo e, portanto, em saber da decisão da Mesa –, de forma que já não está mais no âmbito daquilo que a Subcomissão definiu por maioria, não pela voz da Oposição, mas por V. Ex.^a e pelos membros da Base Parlamentar. Acredito que, assim, fica esclarecido o episódio.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, o requerimento enviado à Mesa do Senado dizia respeito realmente a essas questões. Embora a Senadora Heloísa Helena entendesse que a Mesa não tinha condições de propor a quebra de sigilo bancário, o Senador Antonio Carlos Magalhães admitiu a possibilidade de fazer uma exploração nesse sentido, o que me pareceu uma boa vontade a mais em relação ao assunto, a despeito do ceticismo normal da Senadora Heloísa Helena. O Senador Antonio Carlos quis ir além, quis fazer uma tentativa para conseguir aquilo que a Oposição tanto desejava – a quebra do sigilo bancário. Então, a solicitação foi encaminhada à Mesa do Senado, para que esta examinasse a questão e, afinal de contas, desse consequência a esse pedido.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Edison Lobão, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, gostaria de dar um esclarecimento, como Relator, sobre essa questão específica. Essa Subcomissão foi criada especificamente para cuidar das questões do Judiciário, a partir da CPI do Judiciário. No seu início, foi feita uma série de convocações, tanto pelos Parlamentares da Base do Governo quanto pelos da Oposição, para que se ouvissem as pessoas que estivessem direta ou indiretamente ligadas à questão do TRT de São Paulo. Os requerimentos foram aprovados, a maioria das pessoas já foi ouvida, faltando algumas. Por outro lado, também foi feita uma série de pedidos de informação referentes à questão do TRT e, como ressaltou a Senadora Heloisa Helena, referentes a outros assuntos que não tinham nada a ver com a questão do Judiciário. Esses pedidos de informação foram encaminhados à Mesa, porque a Comissão não analisou o mérito dos requerimentos. Quem vai analisar o mérito é a Mesa. Nós apenas aprovamos o encaminhamento à Mesa pela Comissão, sem analisar o mérito. Já em relação aos requerimentos para convocação, a Comissão analisou o mérito. Então, quando chegou a hora de se analisar o mérito, realmente a Comissão decidiu que aqueles casos não ligados à questão do TRT de São Paulo ou do Judiciário de maneira geral fossem encaminhados à Comissão de Fiscalização e Controle. Portanto, houve diferença entre os pedidos de informação e os requerimentos de convocação: o mérito dos primeiros não foi examinado, enquanto o dos últimos foi. Era só isso que eu queria esclarecer a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a.

Sr. Presidente, concluo dizendo que os requerimentos de informações da Senadora foram enviados à Mesa corretamente. A Mesa vai examiná-los e encaminhá-los a quem de direito. É claro que isso não impõe à autoridade governamental a resposta, se se tratar de quebra de sigilo bancário. Requerimento de informação, a meu ver, não tem o poder de quebrar sigilo bancário, mas a Mesa está explorando essa possibilidade, numa boa vontade do Presidente Antonio Carlos Magalhães e certamente dos demais membros da Mesa. A explicação complementar do Senador José Jorge acaba de esclarecer, portanto, esta questão: o que foi para a Comissão de Fiscalização e Controle era aquilo que não dizia respeito especificamente ao prédio do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO OUTRA (Bloco/PT – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma correção sobre o que disse o Senador Edison Lobão: a Subcomissão não foi criada e recomendada no relatório do Senador Paulo Souto para continuar o trabalho da CPI do Judiciário; está lá, com todas as letras, no relatório do Senador Paulo Souto e no requerimento que criou a Subcomissão que esta teria a tarefa de acompanhar os desdobramentos das recomendações do relatório da CPI do Poder Judiciário". Quando encaminhamos recomendações de enquadramento penal, sugestões de modificação institucional para o Congresso, recomendações ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, essa Subcomissão teria a tarefa de acompanhar como estavam se processando essas recomendações. E isto não estava previsto no relatório, mas, já no requerimento de criação da Subcomissão, além disso, foi incluído "receber novas denúncias, catalogá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes". Portanto, novas denúncias relativas ao Poder Judiciário que chegassem ao Senado seriam encaminhadas para essa Subcomissão, catalogadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

Quando surgiu o caso Eduardo Jorge, a Maioria, para evitar a instalação da CPI, resolveu transformar essa Subcomissão, dando-lhe um caráter investigatório que ela não tinha originariamente. Eu até fiz questão de registrar que, depois do depoimento do Dr. Eduardo Jorge, estava me sentindo incomodado, como membro da CPI do Poder Judiciário, com a condução dos trabalhos dessa Subcomissão, porque estava dando a impressão de que esta queria refazer o trabalho da Comissão na parte relativa ao TRT de São Paulo. Houve até mesmo um início de debate entre mim e o Senador Artur da Távola no depoimento dos Presidentes do Tribunal, que já haviam prestado depoimento à CPI. Por isso mesmo eu entendia que eles não deveriam vir à Subcomissão, porque estava parecendo uma admoestação feita pela Subcomissão à CPI do Judiciário. Registrei até que algumas das perguntas que estavam sendo feitas já haviam sido respondidas na CPI do Judiciário. E os motivos da nossa saída da Subcomissão já foram relatados.

Sr. Presidente, o Senador Artur da Távola diz que a Oposição tem todo o direito de insistir no caminho que julgar mais correto. Depois, S. Ex^a disse que esses caminhos poderão ser adotados por eles. Ora,

é consenso que ainda há o que ser apurado no caso do TRT de São Paulo. A CPI do Judiciário não tratou apenas do caso do TRT de São Paulo, mas apurou, nesse caso específico, o que lhe foi possível apurar. Avalio que, quanto ao caso do TRT de São Paulo, ela chegou até mais longe do que alguns poderiam supor no início de seus trabalhos. No entanto, ficou faltando rastrear cerca de R\$70 milhões em cheques administrativos que o Banco Central não rastreou, alguns deles do Banco do Brasil, que não os identificou. E continuamos insistindo que o instrumento para isso deveria ter poderes semelhantes ao da CPI do Judiciário, para investigar especificamente a continuação dessa "maracutaia" do TRT de São Paulo. Nesse caso, não se tratará mais da Paraíba, de Brasília ou dos outros oito casos que foram objeto de investigação da CPI do Judiciário. Teríamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para, especificamente, acabar de destrinchar esse imbróglio.

Segundo manifestações dos Senadores José Roberto Arruda e Artur da Távola, a partir dos depoimentos do Ministro Martus Tavares e de outras autoridades, ficou cristalino que não há nenhuma responsabilidade do Executivo nessa história.

Vamos assumir isso como verdade. Não poderão nem dizer que a Oposição quer fazer uma CPI para desestabilizar o Governo Fernando Henrique Cardoso. Ora, se está tão cristalino que não há nenhuma responsabilidade do Executivo nessa história, que é necessário descobrir onde estão esses quase R\$70 milhões e se é consenso que o instrumento mais eficaz para isso é uma CPI, por que esta Casa não cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para continuar o processo de investigação? A CPI do Judiciário não tinha a tarefa de investigar somente o TRT de São Paulo, tinha prazo para terminar e fez o que era possível dentro do prazo que possuía. A nova Comissão Parlamentar de Inquérito investigaria especificamente o TRT de São Paulo e seria um instrumento mais eficaz para darmos prosseguimento ao trabalho feito pela CPI do Judiciário.

A maioria está convicta – a não ser que não haja tanta convicção assim – de que, com o depoimento do Sr. Martus Tavares e de outros, o Executivo não tem nenhuma relação com essa história. Mas é a CPI que deve dizer "O Executivo não tem relação com essa história. São culpados pelos R\$70 milhões o Congresso, o TCU, o TST, o TRT". Enfim, a CPI chegará às conclusões que as Lideranças governistas dizem ser tão cristalinas.

Não consigo entender por que continua a rejeição da maioria desta Casa em criar um instrumento que todos concordamos ser o mais eficaz para concluir o desenrolar do imbróglio desse caso do TRT de São Paulo. Todos sabemos que ainda precisamos descobrir onde estão os R\$70 milhões. Vários Senadores já disseram que o Nicolau, o Luiz Estevão e o Fábio Monteiro de Barros não são os únicos responsáveis. Também creio que há outros envolvidos.

Portanto, por que esse instrumento que todos consideramos o mais eficaz não passa a ser um consenso da Casa, a fim de que tenhamos uma Comissão para investigar e concluir esse trabalho que continua sendo emblemático em todo esse processo de liberação de recursos?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra. Embora seja sobre o mesmo assunto, V. Ex^a tem prerrogativas.

A SRA HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de fato, não queria e nem vou entrar no debate político sobre a Subcomissão.

O Senador Edison Lobão fica o tempo todo falando sobre o sigilo bancário e o ceticismo. Não se trata disso. Quando levantamos a discussão acerca do sigilo bancário, não o fizemos aleatoriamente, por ceticismo. Baseamo-nos num documento encaminhado pelo então Presidente do Congresso, Senador José Sarney, e pelo atual Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como a discussão de sigilo dependia de interpretação de texto constitucional, solicitava-se um novo posicionamento da CCJ. Discutimos o sigilo bancário devido a deliberações tomadas anteriormente pela Mesa.

De repente, diz-se que se trata de requerimento de informações, com jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O Senador Bernardo Cabral, em parecer dado à CCJ, embora não analisado totalmente, trata muito bem disso, dizendo que o sigilo bancário não constitui um poder ou direito absoluto e cede passos ao interesse público. É o que estamos querendo exatamente agora.

Portanto, Sr. Presidente, refiro-me simplesmente aos nossos requerimentos de informações. Apelo mais uma vez. Temos direito às respostas aos requerimentos de informações, conforme prezam a Constituição e o Regimento Interno da Casa. Queremos obter essas informações. Após o envio pelos órgãos ou auto-

ridades competentes das informações, debateríamos a quem seriam elas encaminhadas. Senão, teremos de obtê-las por meio de requerimento individual.

Portanto, apelo para que V. Ex^a reúna a Mesa hoje para aprovar nossos requerimentos de informações que efetivamente não tratam do caso do TRT. É importante que V. Ex^a saiba que o dirigente do Banco Central que aqui depôs disse que o rastreamento das ordens bancárias pode ser feito eternamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Gostaria de entender melhor V. Ex^a para não haver dúvidas no nosso bom diálogo.

SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Desejo que a Mesa encaminhe os nossos requerimentos de informações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sem opinar?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Opinando à luz da Constituição Federal e do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a quer alguma deliberação da Mesa para encaminhar o requerimento?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente. Queremos encaminhar os requerimentos aos órgãos e autoridades competentes sobre as informações que estamos solicitando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Perfeito. Para isso, não é preciso nem reunir a Mesa. Posso encaminhar os requerimentos. Resolvendo o impasse.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas V. Ex^a havia dito anteriormente que precisava de deliberação da Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Precisaria de deliberação da Mesa se fosse algo mais extenso. Mas V. Ex^a quer que eu envie os requerimentos dos Srs. Membros da Comissão às autoridades competentes.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Desejamos que sejam encaminhados os requerimentos de informações, conforme estabelece a Constituição Federal, o Regimento Interno da Casa e o parecer de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a quer o parecer da Mesa?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas V. Ex^a avocou a si essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não estou entendendo por que V. Ex^a quer que eu encaminhe o requerimento.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – É primordial o encaminhamento do requerimento, já que a Constituição estabelece esse procedimento.

Sr. Presidente, a Mesa deve encaminhar os requerimentos de informações que são condição **sine qua non** para o cumprimento da nossa obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo. E condição **sine qua non** que tenhamos acesso às informações objeto dos requerimentos solicitados a V. Ex^a.

Tenho absoluta certeza de que o parecer sobre os requerimentos de informações será favorável e de que eles serão encaminhados aos órgãos e às autoridades competentes, para que possamos ter acesso a essas informações e com elas trabalhar na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo em vista a simplicidade com que V. Ex^a se refere à questão, deferirei os requerimentos para as autoridades competentes.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está muito bem. Pena que tivéssemos arrombado durante tanto tempo uma porta aberta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, é importante que as autoridades respondam devidamente à solicitação do Senado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Terão de responder, como o fizeram em outras oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 465, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000, de minha autoria, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências".

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. –
Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 466, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros, e do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2000, de iniciativa do Senador Leomar Quintanilha, por versarem sobre a mesma matéria (definição e tipificação dos crimes informáticos).

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. – Senador **Roberto Freire**.

REQUERIMENTO Nº 467, DE 2000

Senhor Presidente,

Tendo em vista as peculiaridades inerentes aos Projetos de Lei nº 287 e nº 569, ambos de 1999, que tratam de matéria referente a descontos nas tarifas de passagens aéreas, ferroviárias e marítimas – de características totalmente diversas das tarifas de transporte coletivo urbano – requeiro sua tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998 (nº 4.175/89, na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. – Senador **Amir Lando**.

REQUERIMENTO Nº 468, de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000, que "institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família" com o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, que "Altera os artigos 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964", visando reservar recursos para financiamentos habitacionais em benefício das Mulheres Chefe de Família, tendo em vista que os dois Projetos em referência, estão regulando matérias correlatas.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. – Senadora **Emília Fernandes**, PDT – RS.

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000, de autoria do Senador Gados Patrocínio, e do Projeto de Lei do Senado na 370, de 1999, de iniciativa do Senador

Lauro Campos, por versarem sobre a mesma matéria (impenhorabilidade do bem de família).

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. – Senador **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhada ao Sr. Ministro da Fazenda a seguinte solicitação:

1) O relatório da auditoria que foi realizada pelo Banco Central do Brasil para apurar as irregularidades na gestão do Banestado e no Banestado **Leasing**;

2) as providências internas tomadas pela direção do Banco Central do Brasil com relação as irregularidades supracitadas;

3) a atual situação do Banestado e do Banestado **Leasing**.

Justificação

O Senado Federal aprovou endividamento de cerca de R\$5 bilhões ao Estado do Paraná a fim de sanear as finanças do Banestado e do Banestado **Leasing**. Este processo tem sido conduzido sem nenhuma transparência, o que gera prejuízos ao povo do Paraná, que será o responsável último a honrar esta dívida.

É sabido que o Banco Central do Brasil realizou auditoria para apurar irregularidades tanto no Banestado como no Banestado **Leasing**. Ora, em sendo competência privativa o acompanhamento desta Casa com relação aos empréstimos por ela concedidos, faz-se necessário que o próprio Banco Central, em atendimento aos preceitos contidos no art. 37 da Constituição Federal, dê publicidade aos resultados da auditoria citada.

Ressalte-se que o escândalo dos precatórios ocorreu exatamente no uso que foi feito dos recursos que tiveram a sua operação de crédito aprovada pelo

Senado Federal. Assim, fica evidenciada a relevância e a urgência do requerimento ora em tela.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. –
Osmar Dias, Senador.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 471, DE 2000

Requeiro, nos termos do ad. 50 § 2º da Constituição Federal combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

1) Quais os critérios para que uma entidade seja certificada como filantrópica e, por extensão, goze do benefício da isenção fiscal concedida pela Previdência Social?

2) Nos últimos dez anos, quais entidades figuraram da lista de beneficiárias e quais os valores das isenções a que fizeram jus?

3) Qual o impacto da concessão de tais benefícios no orçamento do Ministério nos últimos dez anos, detalhado ano a ano?

4) Qual a metodologia aplicada para se apurar, ano a ano, o valor custo-benefício dessas isenções e quais os critérios para a renovação das concessões?

5) Como, com que frequência e por quem é feita a fiscalização junto às entidades filantrópicas beneficiárias de isenções fiscais concedidas pela Previdência Social?

6) Em caso do não cumprimento da contrapartida exigida em função da isenção concedida, quais as penalidades previstas e quais os responsáveis por sua aplicação?

Justificação

Recentemente o **Jornal do Brasil** publicou a matéria intitulada "Filantropia oficial de R\$1,9 bi só favorece classes média e alta" (cópia em anexo), a qual foi objeto de meu discurso proferido no dia 23 de agosto do corrente, apontando como maiores beneficiários pela renúncia fiscal da União universidades, colégios particulares e hospitais que, por sua própria clientela, desafiam a seriedade do conceito governamental de filantropia. Ademais, demonstra que esse instrumento resulta no favorecimento da concentração de renda, pois "apenas 100 das entidades respondem por metade de toda a renúncia fiscal do setor".

Quando se trata de discorrer sobre a contrapartida que essas instituições deveriam dar à sociedade, a matéria em questão traz estampadas declarações

como a do Sr. Jair Abrunhosa, pró-reitor administrativo e financeiro da faculdade Cândido Mendes (RJ), de que "dar benefícios a todos os estudantes é uma quimera".

Como se não bastasse, sobre a co-responsabilidade entre o conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e os colegiados municipais de assistência social com relação à fiscalização das beneficiárias, declarações como a do vice-presidente do CNAS, o qual admite:

"Não dá para vigiar todo o País daqui de Brasília", ou ainda mais grave, como a de um funcionário do INSS, que não quis se identificar, admitindo que "as filantrópicas são um dos setores mais difíceis de serem fiscalizados por causa das pressões políticas" e que auditores especializados são contratados para moldar relatórios atestando o cumprimento da lei, deixam qualquer cidadão brasileiro perplexo e indignado.

Ainda segundo o **Jornal do Brasil**, o INSS deixou de arrecadar no ano passado R\$1,5 bilhão, um valor chocante quando comparado àquele aplicado em hospitais da rede pública de saúde. São distorções que precisam ser corrigidas se quisermos ter justiça social em nosso País.

É inadmissível que o Hospital Albert Einstein, com a maioria de sua clientela composta de ricos, tenha sido beneficiado, só no ano passado, com uma isenção da ordem de R\$22,4 milhões enquanto que o Hospital Escola da Universidade de Brasília, que atende pacientes do Piauí, Maranhão, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e até comunidades indígenas tenha um orçamento de pouco mais de R\$5 milhões para este ano.

Precisamos apurar as falhas da legislação pertinente e propor medidas duras para acabar com essa festança promovida com o dinheiro público, que deveria estar servindo a todos os brasileiros.

Reitero que minha preocupação justifica-se pela gravidade dos fatos apontados na referida matéria, cuja veracidade é preciso ser verificada, o que atribui maior relevância à obtenção de informações que nos permitirão agir.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. –
Senador Tião Viana.

Filantropia oficial de R\$1,9 bi só favorece classes média e alta

Apenas cem das beneficiadas ficam com metade da renúncia fiscal.

A mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, que deixou de recolher R\$22,8

milhões aos cofres da Previdência, é a principal beneficiada pela renúncia fiscal do governo. Apenas cem das entidades contempladas respondem por metade de R\$1,5 bilhão que o INSS deixou de recolher no ano passado. Figuram como entidades filantrópicas, mas são, na maioria, universidades e colégios particulares que têm sua clientela nas classes média e alta. Economia.

Guga vence e disputa a final em Indianópolis.

Gustavo Kuerten venceu o australiano Lleyton Hewitt por 2 a 0 e está na final do Torneio de Indianópolis, que será disputada hoje, às 15h (de Brasília). Pelo Brasileiro, o fluminense empatou com América – MG em 1 a 1. O Vasco joga contra a Ponte Preta às 17h, em São Januário. A festa começa antes com os atletas do clube que irão à Olimpíada.

Um deles, o nadador Luís Lima, será o único carioca entre os 13 atletas da natação que estarão em Sydney. O Flamengo enfrenta, em Recife, às 18h30, o Santa Cruz. No mesmo horário, no Maracanã, o Botafogo enfrenta o Corinthians. As musas da tevê contam como se preparam para chegar em forma aos Jogos Olímpicos. Esportes.

Estado criará método para vigiar Polícia

Afastar 502 policiais, para o Governador Anthony Garotinho, é só o primeiro passo da reestruturação das Polícias Civil e Militar. A partir de amanhã, o governo estadual dá a partida na criação de métodos de fiscalização da nova polícia, cidade.

Lei antifumo não preocupa a Souza Cruz

O mineiro Flávio de Andrade, presidente da Souza Cruz, diz que se preocupa mais com o contrabando, que já absorveu 35% do mercado total de cigarros, do que com a lei que proíbe a propaganda. Fumante convicto, afirma que o consumo cresce em todo lugar onde se proíbe a publicidade.

Transplante revê critérios e muda a lista de espera

A mudança de critério da lista de espera, que deixará de ser puramente cronológico para considerar sobretudo as características genéticas do receptor, é considerada pelos especialistas como o principal avanço no sistema brasileiro de transplante de rins. Por esse critério o risco de rejeição diminui, possibilitando melhor aproveitamento do órgão.

Hoje o tempo de espera por um rim pode chegar a 10 anos no Estado do Rio e a 5 anos em São Paulo, Brasil.

Cotações

Veja os dados atualizados.
Economia.

Escolas lideram isenção do INSS

Muitas beneficiadas atendem alunos ricos.

Em 1999, Previdência deixou de recolher R\$1,5 bi.

ANA

E ANDRÉ LACERDA

Foto de Carlos Eduardo

BRASÍLIA – Universidades e colégios particulares lideram a lista de isenções fiscais concedidas pela Previdência Social a entidades filantrópicas no País. A clientela de boa parte delas é formada por estudantes das classes média e alta.

Em 1999 o INSS abriu mão de uma receita de R\$1,5 bilhão, que deveria ter sido recolhida por instituições enquadradas na condição de beneficentes.

A União Brasileira de Educação e Assistência, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul, é a maior beneficiada entre as mais de seis mil instituições atendidas. Ficou livre de recolher R\$22,8 milhões aos cofres da Previdência no ano passado. O **Jornal do Brasil** teve acesso à lista com os nomes das maiores empresas contempladas em 1999. Apenas 100 das entidades respondem por metade de toda a renúncia fiscal no setor.

No ano passado, as maiores isenções foram dadas a estabelecimentos de ensino do estado de São Paulo, seguido do Rio Grande do Sul. Mas várias instituições estão no Rio de Janeiro, entre elas as universidades Estácio de Sá, Gama Filho e Santa Úrsula. Também aparece na lista o Centro Educacional da Lagoa, freqüentado pela classe média alta carioca, com seis endereços nos pontos mais valorizados da Zona Sul do Rio. Em 1999, a escola foi beneficiada com isenção de R\$6 milhões. O dono é o empresário Júlio Lopes, ex-noivo da modelo Adriane Galisteu.

As filantrópicas têm tratamento privilegiado em relação às demais empresas brasileiras. Elas ficam livres do pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de salário, cuja alíquota é de 20%, dos recolhimentos do seguro de acidente de trabalho e para o chamado Sistema S (Senai, Senac e Sebrae). Em contrapartida, além de proibidas de distribuir dividendos, as filantrópicas têm de obedecer a uma única exigência: usar 20% da receita em atendimento gratuito à população carente. Muitas acabam aplicando menos.

Para serem contemplados com a isenção os hospitais são obrigados a destinar 60% dos leitos ao atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

As instituições também adotam regras que limitam o acesso da população carente. Em vez de distribuir bolsas integrais, por exemplo, preferem apenas conceder algum tipo de desconto nas mensalidades. "Dar benefícios a todos os estudantes é uma quimera. Descontos de 30% atendem perfeitamente aos alunos", sustenta o pró-reitor administrativo e financeiro da Cândido Mendes, Jair Abrunhosa.

Para preencher o limite de atendimento gratuito previsto em lei, é comum que as instituições recorram a artifícios. Um dos mais freqüentes é a inclusão, no cálculo da cota de gratuidade, da concessão de bolsas a filhos de professores – negociada em acordos coletivos como rendimento indireto. Atividades assistenciais paralelas, sem relação com o objetivo principal da instituição, também são comuns: é o caso, por exemplo, da PUC do Rio, que mantém um posto de atendimento psicológico na maior favela da América Latina, a Rocinha.

O Conselho Nacional de Assistência Social admite que o controle sobre a filantropia efetivamente praticada pelas empresas ainda é frouxo. "Não dá para vigiar todo o País daqui de Brasília", justifica o vice-presidente do órgão, Antonio Brito. A responsabilidade pela fiscalização das entidades beneficentes é repartida entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o conselho e colegiados municipais de assistência social.

O INSS recebe anualmente relatório das instituições com prestação de contas e atividades desenvolvidas. "As filantrópicas são um dos setores mais difíceis de serem fiscalizados por causa das pressões políticas", revela um funcionário do instituto, que pediu para não ser identificado, temendo represálias. Segundo ele, os relatórios, muitas vezes, são moldados por auditores especializados para atestar o cumprimento da lei.

Neste semestre, o CNAS promete reavaliar todos os certificados concedidos às filantrópicas, renovados pela última vez em 1997. Sem o documento, o estabelecimento fica impedido de pleitear isenção junto ao INSS.

A filantropia acabou mostrando ser bom negócio. A Fundação Cásper Libero, de São Paulo, é um exemplo. De simples faculdade de comunicação social tomou-se um forte grupo de mídia. Os negócios da empresa já incluem um jornal diário esportivo, uma emissora de televisão, uma rádio FM e um portal de internet, mais recente investida do grupo no mundo empresarial. Mesmo assim, o INSS deixou

de arrecadar R\$4,5 milhões do conglomerado no ano passado.

Apesar de a faculdade representar a menor parcela entre os negócios do grupo e de ser a única atividade enquadrada entre as beneficiadas pela lei, a Cásper Libero não recolhe um centavo de contribuição patronal sobre a folha salarial de todos os seus 800 funcionários – trabalhem eles numa sala de aula ou num estúdio de TV. A isenção do INSS não é a única benesse concedida pela União. As entidades beneficentes de educação e de assistência social também são isentas do pagamento de todos os impostos e contribuições cobrados pelos governos federais, estaduais e municipais. O benefício é assegurado em dois artigos da Constituição (nº 50 e 195).

A lista da renúncia

Instituições na mira do INSS

Ampliação do Simples

Flamengo é 1º da lista

A lista da renúncia

(Ranking dos maiores valores individuais)

União Brasileira de Educação e Assistência (RS)

1999: R\$22,8 milhões

2001*: R\$28,4 milhões

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein (SP)

1999: R\$22,4 milhões

2001*: R\$27,9 milhões

Associação das Pioneiras Sociais (DF):

225-8487

Sara Kubitschek – Fundação Hospitalar

1999: R\$21,3 milhões

2001*: R\$26,5 milhões

Universidade Estadual de Campinas

1999: R\$20,2 milhões

2001: R\$25,1 milhões

Fundação São Paulo – Mantenedora PUC

Fundação São Paulo – Mantenedora da PUC

1999: R\$18,9 milhões

2001*: R\$23,6 milhões

Fundação Faculdade de Medicina (SP)

1999: R\$18,8 milhões

2001*: R\$23,4 milhões

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

1999: R\$18,5 milhões

2001*: R\$23,1 milhões

Instituto Presbiteriano Mackenzie (SP)
 1999: R\$18,2 milhões
 2001*: R\$22,7 milhões

Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SP)
 1999: R\$17,5 milhões
 2001*: R\$21,8 milhões

CNEC – Campanha Nacional das Escolas da Comunidade (ES)
 1999: R\$16,2 milhões
 2001*: R\$20 milhões

Sociedade Antônio Vieira (RS)
 1999: R\$15,9 milhões
 2001*: R\$19,8 milhões

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (SP)
 1999: R\$15,5 milhões
 2001*: R\$19,2 milhões

Sociedade Mineira de Cultura – PUC (MG)
 1999: R\$15,2 milhões
 2001*: R\$18,8 milhões

Fundação E. J. Zerbini (SP)
 1999: R\$14,9 milhões
 2001*: R\$18,6 milhões

Casa de Saúde Santa Marcelina (SP)
 1999: R\$12,5 milhões
 2001*: R\$15,5 milhões

Faculdades Católicas (RJ)
 1999: R\$12,3 milhões
 2000*: R\$15,4 milhões

Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (RS)
 1999: R\$11,9 milhões
 2001*: R\$14,8 milhões

Casa N. S. da Paz Ação Social Franciscana (SP)
 1999: R\$10,8 milhões
 2001*: R\$13,5 milhões

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (RJ)
 1999: R\$9,9 milhões
 2001*: R\$12,4 milhões

Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírion Libanês (SP)
 1999: R\$9,7 milhões
 2001*: R\$12,1 milhões

Associação Congregação de Santa Catarina (SP)
 1999: R\$9,7 milhões
 2001*: R\$12 milhões

Sociedade Universitária Gama Filho (RJ)
 1999: R\$9,5 milhões

2001*: R\$11,9 milhões

Sociedade Paranaense de Cultura – PUC (PR)

1999: R\$9,4 milhões

2001*: R\$11,7 milhões

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (RS)

1999: R\$9 milhões

2001*: R\$1,2 milhões

Fonte: Ministério da Previdência Social

Obs.: os cálculos das renúncias foram feitos com base em dados da folha de pessoal das empresas, entre eles, os fornecidos pelas próprias empresas na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

Instituições na mira do INSS

Governo admite que fiscalização não é adequada

BRASÍLIA – O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) admite que o controle sobre a filantropia efetivamente praticada pelas instituições ainda é inadequado. “Não dá para vigiar todo o País daqui de Brasília”, justifica o vice-presidente do órgão, Antônio Brito. A responsabilidade pela fiscalização das entidades beneficentes é repartida entre o INSS, o Conselho e os colegiados municipais de assistência social – estes últimos foram criados recentemente.

Mesmo assim, algumas entidades estão na mira do INSS. Uma delas é a Pontifícia Universitária Católica (PUC) de Minas Gerais. O instituto encaminhou recurso à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência recomendando o cancelamento do certificado de filantropia concedido à instituição. A gerência do INSS em Belo Horizonte constatou irregularidades e o descumprimento da lei.

Segundo o relatório dos fiscais, a instituição aplicou apenas 5% da sua receita em atividades assistenciais em 1997, quando a lei determina 20%. Também transferiu quantias para outras empresas e efetuou pagamentos de despesas de responsabilidade de diversas pessoas jurídicas, cujos valores foram contabilizados como se fossem da PUC. Segundo o INSS, essa é uma forma de distribuir lucros, o que é vedado às entidades filantrópicas.

O percentual de gratuidade de 5% foi posteriormente revisto pela universidade, que apresentou novos balanços atestando aplicação de 15% e depois de 20%. Mesmo com as conclusões da fiscalização, o Conselho Nacional de Assistência Social renovou o certificado de filantropia da PUC/MG em julho deste ano.

A instituição nega as irregularidades, embora sustente desconhecer a investigação do INSS. Informa que as empresas citadas fazem parte da Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da PUC de Minas, mas não são contempladas com o benefício fiscal. "Só a folha de funcionários e professores da universidade é isenta da contribuição patronal", afirma a secretária de Comunicação, Ana Luísa de Castro Almeida.

O pró-reitor de Administração da União Brasileira de Educação e Assistência (a PUC do Rio Grande do Sul), Antônio Mário Bianchi, disse que a instituição cumpre a filantropia exigida de duas formas. Uma delas é por meio do hospital da faculdade de Medicina, que destina 64% do atendimento a pacientes do SUS. A instituição também realiza obras de assistência social, atendendo a população carente de uma vila próxima ao campus, em creche e asilo.

Deitado sobre uma renúncia de R\$4,5 milhões, o superintendente de Controladoria da Fundação Cásper Libero, José Romanucci, disse que a atividade beneficente é feita por meio de concessão de bolsas gratuitas a alunos carentes, mas recusou-se a informar o número dos beneficiados. Segundo Romanucci, a Faculdade de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda mantém mensalidade de R\$400 graças à isenção do INSS, caso contrário, teria que cobrar mais.

A Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo é uma instituição que presta serviços ao Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo. A USP e o HC são estaduais. A fundação fornece mão-de-obra (9 mil funcionários), equipamentos e medicamentos ao hospital. Além da isenção do INSS, recebe do SUS para atendimentos dos pacientes do HC.

Flamengo é 1º da lista

BRASÍLIA – Os clubes de futebol integram o seleto grupo de empresas contempladas por isenções fiscais concedidas pela Previdência Social. Embora movimentem bilhões de reais, recolhem ao órgão apenas 5% da renda obtida nas partidas. A renúncia fiscal, neste caso, é estimada em cerca de R\$60 milhões. A dívida do setor, que inclui federações e clubes de recreação, está em torno de R\$110 milhões. O valor foi apontado em fiscalização feita pelo INSS nas contas das empresas.

Dono da maior torcida do País, o Flamengo é o primeiro colocado da lista de maus pagadores. Deve R\$21,6 milhões, que já estão em cobrança judicial. Em segundo lugar vem o Camping Clube do Brasil,

cujo débito é de R\$19,2 milhões. Nesse **ranking**, o Fluminense carioca está bem colocado. Ocupa a terceira posição, com dívida de R\$13 milhões, também em cobrança judicial e administrativa, o Atlético Mineiro vem em seguida: deve R\$7 milhões.

Os clubes também aproveitaram o Refis – programa do Governo Federal que permite o parcelamento de impostos e contribuições em atraso, em condições vantajosas. Cerca de R\$64 milhões de seus débitos foram refinanciados. Nesse valor, há três federações de futebol. Entre os clubes, estão Flamengo, Fluminense, América – MG, Grêmio, Guarani e Ponte Preta.

Além dos clubes de futebol, são beneficiados com renúncias fiscais da Previdência Social empregadores domésticos, pequenos produtores e empregadores rurais, pequenas e microempresas que recolhem impostos pelo Simples. A maior parte dos subsídios é concedida aos segurados especiais – isto é, pequenos trabalhadores rurais que atuam em regime de economia familiar – e garimpeiros.

Parte da renúncia fiscal resulta da menor contribuição recolhida por empregadores domésticos. A alíquota é de 12% e não de 20%, como a do resto dos trabalhadores.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Listar os índices de correção monetária aplicados aos saldos devedores dos mutuários do SFH, durante o ano de 1990, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

2. Listar os índices de correção monetária aplicados para corrigir os depósitos em caderneta de poupança, durante o ano de 1990, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

3. Listar os meses de 1990 em que os índices autorizados pelo Bacen para a correção dos saldos devedores dos mutuários do SFH e aqueles adotados para a correção dos depósitos em caderneta de poupança foram diferentes, justificando a razão dessa discrepância e demonstrando onde esse valor foi aplicado.

Justificação

Desde 1990, inúmeros mutuários de financiamentos mobiliários e correntistas de caderneta de

poupança vêm recorrendo à Justiça contra a enorme diferença encontrada entre os índices utilizados para correção dos saldos devedores do SFH e a correção monetária aplicada aos recursos depositados em cadernetas de poupança.

A Justiça, em muitas dessas ações, vem dando ganho de causa aos requerentes. Tendo em vista estar tramitando no Congresso a proposta orçamentária para 2001, as informações aqui solicitadas serão de grande importância para que possamos melhor definir as prioridades econômicas e orçamentárias da União.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 473, DE 2000

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações tendo em vista obter, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM os seguintes esclarecimentos, referentes à alienação das ações que excedem o controle acionário detido pela União na Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS:

a) Por que razão o Governo definiu, com antecedência, por intermédio da Resolução CND nº 26, de 6 de junho 2000, do Conselho Nacional de Desestatização – CND, os parâmetros a serem utilizados quando da fixação do preço de venda das ações ordinárias da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS no âmbito da oferta pública global destinada à alienação da parcela de tais ações que excede o controle acionário detido pela União nessa empresa? Não estaria o Governo, com esta providência, estimulando, junto à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, um movimento especulativo tendente a afetar o processo de formação do preço das ações?

b) Quem (fundos de pensão, empresas etc.) adquiriu essas ações no Brasil e no exterior?

Justificação

Com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, incisos II, alínea c, e IV, da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que “Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências”, e pelo art. 10, incisos II, alí-

nea c, e IV, do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, que “Regulamenta a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências”, e considerando as disposições dos arts. 1º, inciso VI, e 2º, § 2º, assim como dos arts. 1º, inciso VI, 3º e 33, incisos II e III, da mesma Lei e Decreto, respectivamente, o Conselho Nacional de Desestatização, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, expediu a Resolução nº 26, de 6 de junho de 2000, que “Aprova as condições gerais para a alienação de ações que excedem o controle acionário detido pela União na Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS”.

São especialmente relevantes para o questionamento que ora formulo as disposições dos arts. 4º e 7º, incisos I e II, dessa Resolução. O art. 4º prevê que a oferta pública global de tais ações deverá ocorrer entre os meses de julho e setembro do ano em curso.

O inciso I do art. VII, de outra parte, confere ao Conselho Nacional de Desestatização a atribuição de estabelecer, na data de definição do preço da oferta pública global, o preço de venda das ações ordinárias no âmbito dessa mesma oferta pública, tendo como parâmetros as cotações das ações ordinárias na Bolsa de Valores de São Paulo e, ainda, o seu valor de mercado verificado pelo procedimento de venda usualmente utilizado para ofertas públicas globais de ações, denominado **bookbuilding** (preço de distribuição).

O inciso II do art. 7º, por sua vez, determina que o Conselho Nacional de Desestatização estabeleça, antes do início da oferta pública global, o preço máximo de venda das ações ordinárias no âmbito da oferta de varejo (preço máximo da oferta de varejo). Especifica, ainda, o mesmo inciso, que o preço de venda das ações ordinárias no âmbito da oferta de varejo (preço da oferta de varejo) será o menor entre o preço máximo da oferta de varejo e o preço de distribuição.

Em 7 de julho de 2000, o Conselho Nacional de Desestatização expediu a Resolução CND nº 28, que “Aprova matérias relativas à alienação de ações que excedem o controle acionário detido pela União na Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e altera a Resolução CND nº 26/00, de 6 de junho de 2000”. Em seu art. 2º, esta Resolução fixou, para o fim do disposto no inciso II do art. 7º da Resolução CND nº 26, de 2000, o preço máximo da oferta de varejo de R\$58,00 (cinquenta e oito reais) por ação ordinária.

Em 9 de agosto de 2000, dia da realização da oferta de varejo, por fim, o Conselho Nacional de De-

sestatização expediu a Resolução CND nº 33, que, em seu art. 2º, definiu, para efeito do disposto no inciso I do art. 7º da Resolução CND nº 26, de 2000, o preço de distribuição de R\$43,07 (quarenta e três reais e sete centavos), correspondente a US\$24,00 (vinte e quatro dólares dos Estados Unidos da América) por ação ordinária, para os efeitos de alienação no âmbito da oferta internacional.

Causou-me estranheza o procedimento adotado no inciso I do art. 7º da Resolução CND nº 26, de 2000, de definir, já no dia 6 de junho, os parâmetros que iam nortear a fixação do preço de venda das ações ordinárias. Não teria a divulgação de tais parâmetros estimulado a constituição de um movimento especulativo junto à Bolsa de Valores de São Paulo, tendente a afetar a formação do preço de venda das ações?

Estes foram os motivos que me levaram a formular a questão constante da alínea a do presente requerimento. Acrescentei a esta uma segunda questão, descrita na alínea b, objetivando obter informações com referência aos adquirentes das ações colocadas à venda, tendo em vista a falta de divulgação da matéria.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000. –
Senador Alvaro Dias.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

**ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO ATO
CONJUNTO Nº 01/2000, DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL E DO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO INSTITUTO LEGISLATIVO
BRASILEIRO - ILB**

Nº 01, DE 2000

O Presidente da Comissão Especial instituída pelo Ato Conjunto nº 01/2000, do Primeiro Secretário do Senado Federal e do Presidente do Conselho de Supervisão do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, no exercício da competência que lhe foi outorgada,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Comissão Especial a que preside, as subcomissões de Organização Acadêmico-Institucional e de Suporte Operacional.

Art. 2º - À Subcomissão Acadêmico-Institucional incumbe desenvolver os estudos referentes aos atos necessários à constituição e à implantação da UniLegis, envolvendo seus estatuto e regimento, estrutura acadêmica e operacional e demais atos destinados ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Designar os servidores Antônio José Barbosa, mat. 4249; Sérgio Francisco Pires de Oliveira Penna, mat. 4553; e José Patrocínio da Silveira, mat. 5233, para integrarem a Subcomissão de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - À Subcomissão de Suporte Operacional incumbe proceder o levantamento dos recursos existentes e necessários, abrangendo a infra-estrutura física, os meios instrucionais e o perfil de recursos humanos disponíveis no corpo funcional do Senado Federal, bem como o detalhamento da estrutura funcional a ser implantada no ILB.

Art. 5º - Designar os servidores Paula Cunha Canto de Miranda matrícula nº 1607, Florian Augusto Coutinho Madruga matrícula nº 1572 e Luciano Antônio Guidini dos Santos matrícula nº 5371, para integrarem a Subcomissão de que trata o artigo anterior.

Art. 6º - As subcomissões instituídas pelo presente Ato terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos e serão coordenadas, respectivamente, pelos membros da Comissão Especial Osvaldo Della Giustina e Mário Lúcio Lacerda de Medeiros.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 15 de setembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Presidente da Comissão Especial

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marliaci Pinto - RR/1301
2. Genilson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renato Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Franceline Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Petrócinio - TO/4058
3. Djailma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lócio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jacó - RR/2111

Bloco da Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Ramez Tebet (Corregedor do Senado) - SP/2451 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.386, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
IANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEÚDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 10/08/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/74	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 1º/09/2000

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

- (1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PE	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
PT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPS	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUSA*	MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63

LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

*** LICENCIADO**

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 22/08/00

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
BLOCOS DE SIGLA E FOLHA	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jr@c@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**Presidente: JOSÉ AGRIPINO****Vice-Presidente: RAMEZ TEBET****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidência de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regulamentar: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 17/09/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIGUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 5/09/2000.

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTEs)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 17/09/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :09/06/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLEY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizado em: 09/08/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	0 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL DE
EDITORACÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS